coleção primeiros passos

José Graziano da Silva

O QUE É QUESTÃO AGRÁRIA

Copyright © José Graziano da Silva

Capa:
Roberto Strauss

Caricaturas:
Emílio Damiani

Revisão:
José E. Andrade

editora brasiliense s.a.
01042 — rua barão de itapetininga, 93
são paulo — brasil

ÍNDICE

— Introdução 7
— O Desenvolvimento Recente da Agricultura Brasileira 20
  — A Herança Histórica 20
  — O Diagnóstico da Estrutura Agrária como Obstáculo à Industrialização 28
  — A Questão Agrária nos Anos Setenta 43
— Os Trabalhadores da Agricultura Brasileira e Sua Organização Sindical 68
  — Os Distintos Grupos de Trabalhadores Rurais 68
  — O Sindicalismo Rural Brasileiro 82
— A Questão Agrária Hoje 91
  — As Reivindicações dos Trabalhadores Rurais 91
  — A Retomada da Solução "Reforma Agrária" 99
— Notas 107

Para os
Formandos de 1980 do
Curso de Engenharia Agrícola
da UNICAMP.

Em homenagem a
Alberto Passos Guimarães,
Caio Prado Jr.,
Ignácio Rangel.

INTRODUÇÃO

O debate sobre o que se convencionou chamar "A Questão Agrária no Brasil" vem se intensificando nos últimos anos.

Não é, entretanto, a primeira vez que esse tema é discutido entre nós. Na verdade, essa polêmica já polarizou grande parte dos debates também em outras épocas da vida nacional. Na década de trinta, por exemplo, essa discussão girava em torno da crise do café e da grande depressão iniciada com a quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929.

Já no final dos anos cinqüenta e início dos anos sessenta, a discussão sobre a questão agrária fazia parte da polêmica sobre os rumos que deveria seguir a industrialização brasileira. Argumentava-se então que a agricultura brasileira — devido ao

seu atraso — seria um empecilho ao desenvolvimento econômico, entendido como sinônimo da industrialização do país.

Esse diagnóstico vinha reforçado pela crise da economia brasileira, particularmente no período 1961/67. Depois de 1967, até 1973, o país entrou numa fase de crescimento acelerado da economia. Nesse período, que ficou conhecido como o do "milagre brasileiro", pouco se falou da questão agrária. Em parte porque a repressão política não deixava falar de quase nada. Mas em parte também porque muitos achavam que a questão agrária tinha sido resolvida com o aumento da produção agrícola ocorrido no período do milagre. Embora todos reconhecessem que esse aumento vinha beneficiando os então chamados "produtos de exportação" (como o café, a soja, etc.), em detrimento dos chamados "produtos alimentícios" (como o feijão, arroz, etc.), contra-argumentavam alguns que isso era um desajuste passageiro que logo se normalizaria. Outros diziam ainda que não haveria problema se pudéssemos continuar exportando soja — que era mais lucrativa — e, com os recursos obtidos, comprar o feijão de que necessitávamos.

Mas o "milagre" acabou. Passada a euforia inicial, muitos começaram a se dar conta de que os frutos do crescimento acelerado do período 1967/73 tinham beneficiado apenas uma minoria privilegiada. E, entre os que tinham sido penalizados, estavam os trabalhadores em geral, e, de modo particular, os trabalhadores rurais.

De 1974 em diante a economia brasileira deixa de apresentar os elevados índices de crescimento do período anterior, e no triênio 1975/77 começa a se delinear claramente outra situação de crise.

É muito interessante observar que em 1978 muitas coisas voltam a ser discutidas, com o início de uma relativa abertura política no país. E, entre elas, retoma-se com pleno vigor o debate sobre a questão agrária, novamente dentro do contexto mais geral das crises do sistema econômico capitalista.

A escolha da agricultura como "meta prioritária" do governo reaviva as discussões que se travam em torno do conteúdo político e social das transformações que se operaram no campo brasileiro nas duas últimas décadas. Nem mesmo a tão anunciada "supersafra" — que não chegou a ser tão "super" assim — consegue esconder o "ressurgimento da questão agrária", como parte dos temas mais polêmicos do momento.

Evidentemente não é bem um "ressurgimento da questão agrária", pois ela não foi resolvida anteriormente. De um lado, ela havia sido esquecida ou deixara de ser um tema da moda da grande imprensa. Do outro lado — da parte daqueles que não a podiam esquecer, porque a questão agrária faz parte da sua vida diária, os trabalhadores rurais — ela fora silenciada. Para isso foi

necessário fechar sindicatos, prender e matar líderes camponeses, além de outra série de violências que todos conhecem ou pelo menos imaginam.

Esse próprio "ressurgimento" serve para ilustrar um ponto fundamental: *não se pode confundir a questão agrária com a questão agrícola*.

Um grande economista brasileiro — Ignácio Rangel — já havia alertado sobre isso desde 1962.[1] Dizia ele que o setor agrícola, à medida que avançasse a industrialização do país, teria que:

a) aumentar a produção, para fornecer às indústrias nascentes matérias-primas, e às pessoas das cidades, alimentos;
b) liberar a mão-de-obra necessária para o processo de industrialização.

Se a produção agrícola não crescesse no ritmo necessário, configurar-se-ia então uma *crise agrícola:* faltariam alimentos e/ou matérias-primas, o que inviabilizaria a continuidade do processo de industrialização.

Por outro lado, se a agricultura liberasse muita ou pouca mão-de-obra em função das quantidades exigidas para a expansão industrial, configurar-se-ia uma *crise agrária*, traduzida por uma urbanização exagerada ou insuficiente.

Essa separação entre questão agrária e questão agrícola é apenas um recurso analítico. É evidente que na realidade objetiva dos fatos não se pode separar as coisas em compartimentos estanques. Ou seja, a questão agrária está presente nas crises

agrícolas, da mesma maneira que a questão agrícola tem suas raízes na crise agrária. Portanto, é possível verificar que a crise agrícola e a crise agrária, além de internamente relacionadas, muitas vezes ocorrem simultaneamente. Mas o importante é que isso não é sempre necessário. Pelo contrário, *muitas vezes a maneira pela qual se resolve a questão agrícola pode servir para agravar a questão agrária*.

Em poucas palavras, a questão agrícola diz respeito aos aspectos ligados às mudanças na *produção em si mesma*: o que se produz, onde se produz e quanto se produz. Já a questão agrária está ligada às transformações nas *relações de produção*: como se produz, de que forma se produz.

No equacionamento da questão agrícola as variáveis importantes são as quantidades e os preços dos bens produzidos. Os principais indicadores da questão agrária são outros: a maneira como se organiza o trabalho e a produção; o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais; a produtividade das pessoas ocupadas no campo, etc.

A força com que a questão agrária brasileira ressurge hoje não advém apenas da maior liberdade com que podemos discuti-la. Mas também do fato de que ela vem sendo agravada pelo modo como têm se expandido as relações capitalistas de produção no campo. Em outras palavras, a maneira como o país tem conseguido aumentar

a sua produção agropecuária tem causado impactos negativos sobre o nível de renda e de emprego da sua população rural. E a crise agrária brasileira, como também já havia notado Rangel, já estava desde o início dos anos sessenta ligada a uma liberação *excessiva* de população rural. Eram milhares de pequenos camponeses que, expulsos do campo, não conseguiam encontrar trabalho produtivo nas cidades. Daí os crescentes índices de migrações, de subemprego, para não falar na mendicância, prostituição e criminalidade das metrópoles brasileiras.

O fato é que a expansão da grande empresa capitalista na agropecuária brasileira nas décadas de sessenta e setenta foi ainda muito mais acelerada do que em períodos anteriores. E essa expansão destruiu outros milhares de pequenas unidades de produção, onde o trabalhador rural obtinha não apenas parte da sua própria alimentação, como também alguns produtos que vendia nas cidades. Foi essa mesma expansão que transformou o colono em bóia-fria, que agravou os conflitos entre grileiros e posseiros, fazendeiros e índios, e que concentrou ainda mais a propriedade da terra.

Falamos há pouco das transformações que a expansão do capitalismo no campo provoca sobre a produção agropecuária. Mas qual é o sentido dessas transformações?

Como explica um recente trabalho: "Com o

Ag. Folhas

Trabalhador volante a caminho do trabalho.

desenvolvimento da produção capitalista na agricultura (ou seja, nas transformações que o capital provoca na atividade agropecuária), tende a haver um maior uso de adubos, de inseticidas, de máquinas, de maior utilização de trabalho assalariado, o cultivo mais intensivo da terra, etc. Em resumo, a produção se torna mais intensiva sob o controle do capital".[2]

Quer dizer, o sentido das transformações capitalistas é elevar a produtividade do trabalho. Isso significa fazer cada pessoa ocupada no setor agrí-

cola produzir mais, o que só se consegue aumentando a jornada e o ritmo de trabalho das pessoas, e *intensificando a produção agropecuária*. E para conseguir isso o sistema capitalista lança mão dos produtos da sua indústria: adubos, máquinas, defensivos, etc. Ou seja, o desenvolvimento das relações de produção capitalistas no campo se faz "industrializando" a própria agricultura.

Essa industrialização da agricultura é exatamente o que se chama comumente de "penetração" ou "desenvolvimento do capitalismo no campo". O importante de se entender é que é dessa maneira que as barreiras impostas pela Natureza à produção agropecuária vão sendo gradativamente superadas. É como se o sistema capitalista passasse a "fabricar" uma Natureza que fosse adequada à produção de maiores lucros. Assim, se uma determinada região é seca, tome lá uma irrigação para resolver a falta de água; se é um brejo, lá vai uma draga resolver o problema do excesso de água; se a terra não é fértil, aduba-se; e assim por diante.

Vamos dar um exemplo bastante ilustrativo das transformações que o sistema capitalista provoca na produção agropecuária: o da avicultura. Antigamente as galinhas, e os galos também, eram criados soltos nas fazendas e sítios. Ciscavam, comiam minhocas, restos de alimentos e às vezes até mesmo um pouco de milho. Punham uma certa quantidade de ovos — uma ninhada de doze,

quinze — e depois iam chocá-los durante semanas seguidas. Mesmo que os ovos fossem retirados, periodicamente as galinhas paravam de botar, obedecendo ao instinto biológico da procriação, e punham-se "em choco".

Mas logo descobriu-se que essa parte do processo de procriação das aves podia ser feita pela incubadora (ou chocadeira) elétrica. E com maior eficiência que a própria galinha, uma vez que permitia controlar melhor a temperatura e evitar quebra dos ovos. Tornou-se necessário então fabricar uma galinha que não perdesse tempo chocando, isto é, que se limitasse a produzir ovos todo o tempo de sua vida útil. Evidentemente, uma produção assim mais intensiva não era possível ser conseguida com galinhas que ciscassem e se alimentassem à base de engolir minhocas e restos de comida. Foi preciso fabricar uma nova alimentação para essas galinhas — as rações — que possibilitassem sustentar essa postura. Além de melhor alimentação, as aves foram confinadas em pequenos cubículos metálicos, para que não desperdiçassem energia ciscando. Estava constituída uma verdadeira "fábrica avícola": de um lado entra ração, a matéria-prima; do outro saem ovos, o produto. Tudo padronizado, lado a lado umas das outras nas suas prisões. Nessas alturas os galos que não botavam ovos e só faziam barulho e arrumavam encrenca. . . É claro que alguns poucos — será que privilegiados? — foram preser-

vados para a procriação. Mas esta atividade passou a ser um outro ramo distinto: a produção de ovos se separou da produção de pintinhos. E a avicultura se tornou tão especializada que a produção de matrizes — quer dizer, dos pais e das mães dos pintinhos — passou a ser um outro ramo também especializado. Quer dizer que: quem produz ovos, compra os pintinhos; quem produz pintinhos, compra as matrizes.

Mas por que uma galinha que não choca, presa numa gaiola, comendo ração, é mais adequada ao sistema capitalista que a outra, que ciscava no terreno das fazendas à procura de minhocas? Ora, além de produzir mais ovos que a outra durante a sua vida útil, a galinha que não choca dá lucros também ao produtor de ração, ao que fabrica as gaiolas, ao dono da chocadeira elétrica, ao que vende os pintinhos, etc. Ou seja, a produção de ovos com essa "fábrica avícola" criou mercado para a indústria de ração, de gaiolas, de chocadeiras, de pintinhos, de matrizes. Por sua vez, a indústria de ração dá lucros para o fabricante de medicamentos, ao comerciante de milho; a indústria de gaiolas, ao fabricante de arame galvanizado e chapas metálicas; e assim sucessivamente.

Tudo isso porque uma galinha come minhocas e a outra não. E, seria o caso de se perguntar, quem ganha com isso? A resposta é óbvia: os donos das indústrias de ração, de gaiolas, de

chocadeiras... O pequeno produtor, que cria os pintinhos e vende os ovos, esse não. Ele tem que comprar ração, gaiolas, medicamentos, pintinhos, tudo de grandes companhias. Então, é lógico que ele paga caro essas coisas, porque o seu poder de barganha é nulo frente a essas grandes empresas. Na hora de vender, é a mesma coisa: são grandes compradores e há muito ovo (lembre-se que essas galinhas só fazem botar ovos). Então, o preço é baixo, tão baixo que ele precisa cuidar de milhares de galinhas para conseguir garantir a sua sobrevivência como pequeno produtor. Em resumo, ele trabalha mais e ganha relativamente menos.

A questão está justamente aí: o sistema todo foi feito para que ganhem os grandes capitais e não os pequenos produtores.[3] Então diriam certos anarquistas, hoje vestidos com o manto "ecológico": vamos voltar a produzir galinhas que ciscam no terreiro e comem minhocas, porque, além de combater o sistema capitalista, estaríamos produzindo um ovo "mais saudável" e poupando o milho para alimentar seres humanos. (É claro que ninguém defende que os ovos devam conter resíduos de DDT ou coisa semelhante.) Mas essa posição não é apenas utópica, mas também profundamente elitista: ela reduziria drasticamente a produção de ovos, o que elevaria brutalmente seus preços, além de condenar à miséria milhares de trabalhadores empregados nesse "complexo

avícola". Essa proposta de "volta ao passado" é equivocada: tal como D. Quixote, acabamos destruindo o moinho de vento pensando que combatemos os gigantes. A questão não é a galinha em si, mas o sistema que a orienta: a tecnologia adotada é apropriada aos interesses dos grandes capitais, não aos dos pequenos produtores. Mas isso não é próprio do sistema capitalista?

É importante voltar a lembrar que o objetivo das transformações capitalistas na agricultura (como em toda a economia) é o de aumentar a produtividade do trabalho. Isto é, fazer com que cada pessoa possa produzir mais durante o tempo em que está trabalhando. No sistema capitalista, quando o trabalhador produz mais, quem ganha é o patrão. É ele que aumenta seus lucros. Por isso, o sistema capitalista acumula riqueza de um lado e miséria de outro.

Mas *a elevação da produtividade do trabalho é fundamental em qualquer sociedade*. Especialmente num sistema econômico socialista, onde o trabalhador é o dono dos frutos do seu próprio trabalho. Aí, quando uma pessoa produzir mais por dia de serviço, ela ganhará mais e poderá inclusive trabalhar menos dias por ano, se isso for conveniente para todos. É claro que, num sistema desse tipo, muitas tecnologias adotadas no capitalismo terão que ser abandonadas. Afinal, o objetivo não será mais aumentar os lucros dos grandes

capitais, mas promover o bem-estar dos trabalhadores, o que inclui desde não se produzir ovos com resíduos de DDT até não poluir rios ou destruir bosques e florestas.

Todavia, antes de entrarmos nesses aspectos polêmicos da questão agrária no Brasil de hoje, vejamos rapidamente como se desenvolveu a agricultura brasileira no período recente e quem são os trabalhadores rurais neste país. Esses serão os assuntos tratados, respectivamente, nos capítulos um e dois. No terceiro capítulo, voltaremos a discutir os novos aspectos que assume hoje a questão agrária no Brasil.

O DESENVOLVIMENTO RECENTE DA AGRICULTURA BRASILEIRA

A herança histórica

Procuramos mostrar anteriormente que, com a industrialização da agricultura, as limitações impostas pela Natureza à produção agropecuária vão sendo gradativamente superadas. É como se o sistema capitalista passasse a "fabricar" uma Natureza adequada à sua sede de maiores lucros, a partir das conquistas tecnológicas da sua própria indústria.

Mas o desenvolvimento das relações capitalistas na agricultura tem particularidades em relação ao da indústria. A principal delas é que o meio de produção fundamental na agricultura — a terra — não é suscetível de ser multiplicado (reproduzido) ao livre arbítrio do homem, como o

são as máquinas e outros meios de produção e instrumentos de trabalho.

É exatamente por ser a terra um meio de produção relativamente *não* reprodutível — ou pelo menos, mais complicado de ser multiplicado — que a forma de sua apropriação histórica ganha uma importância fundamental. Desde que a terra seja apropriada privadamente, o seu dono pode arrogar-se o direito de fazer o que quiser com aquele pedaço de chão. Em alguns países, como no caso do Brasil, o proprietário de terra tem até mesmo o direito de não utilizá-la produtivamente, isto é, deixá-la abandonada, e de impedir que outro a utilize. Por isso é que a estrutura agrária — ou seja, a forma como a terra está distribuída — torna-se assim o "pano de fundo" sobre o qual se desenrola o processo produtivo na agricultura.

Se fosse fácil fabricar novas terras, pouca importância teria a forma de apropriação dos solos criados pela Natureza, quer dizer, dos solos não fabricados. Já dissemos anteriormente que o sistema capitalista procura superar essa barreira da limitação dos solos disponíveis fabricando as terras necessárias através da utilização de tecnologias por ele desenvolvidas. Por exemplo, um determinado pedaço de solo não pode ser utilizado porque está inundado, ou porque é muito duro e seco, ou ainda porque tem baixa fertilidade e não produz nada. Ora, com o uso de fertilizantes

e de máquinas pode-se fazer a correção desses "defeitos" através da drenagem, aração, irrigação, etc.

Claro que é possível hoje "fabricar terras" ou até mesmo produzir alimentos e animais praticamente sem usar terra, como, por exemplo, através da agricultura hidropônica ou do confinamento. Mas, evidentemente, isso não aconteceu num passe de mágica, senão que pressupõe toda uma história do desenvolvimento das relações de produção capitalistas no campo, e das transformações que se operaram entre os vários agentes sociais da produção agrícola.

Seria necessário, portanto, que iniciássemos pela ocupação histórica, inicial, das terras no Brasil, e que fôssemos acompanhando esse desenvolvimento. Todavia, acreditamos que os trabalhos existentes sobre o tema[4] colocam muito bem a questão fundamental: a propriedade fundiária constituiu o elemento fundamental que separava os trabalhadores dos meios de produção na agricultura brasileira. Vamos recapitular rapidamente essa história.

O início da colonização do território brasileiro se fez com a doação de grandes extensões de terra a particulares, denominadas sesmarias. Daí surgiram os latifúndios escravistas: a necessidade de exportar em grande escala e a escassez de mão-de-obra na colônia uniram-se à existência de um rentável mercado de tráfico de escravos.

Todas as atividades produtivas da colônia giravam em torno da agricultura e do comércio, praticamente não havendo indústrias. O latifúndio escravista produzia para exportar, essa era a sua finalidade básica. O produto mudava de acordo com os interesses da metrópole: primeiro açúcar e, no fim da escravidão, o café. A exportação da produção, aliada à importação de escravos, é que garantia a lucratividade dos capitais comerciais metropolitanos.

O latifúndio escravista era o eixo de atividade econômica da colônia, definindo as duas classes sociais básicas: os senhores e os escravos. Mas em torno deles havia uma massa heterogênea de brancos que não eram senhores, de negros libertos que não eram escravos, de índios e de mestiços, que desempenhavam uma série de atividades. Vários eram "técnicos" empregados nos próprios latifúndios, como escreventes, contadores, capatazes, etc. Outros se dedicavam ao pequeno comércio, como mascates, vendedores ambulantes, etc. E outros ainda eram agricultores: ocupavam certos pedaços de terra, onde produziam sua subsistência e vendiam parte da produção nas feiras das cidades. Aí está a origem da pequena produção no Brasil e sua estreita ligação com a produção de alimentos.

Os latifúndios também produziam gêneros alimentícios. Na maioria das vezes essa produção era feita também por pequenos agricultores, que

pagavam uma renda ao proprietário, pela utilização das suas terras. Outras vezes, a produção de alimentos era feita pelos próprios escravos nos seus "tempos livres" — domingos, feriados ou depois de terminada a jornada no eito.

Mas a produção de alimentos do latifúndio variava muito em função do preço do seu produto principal destinado à exportação. Por exemplo, quando o preço do açúcar (e mais tarde do café) subia no mercado mundial, todas as terras e os escravos eram utilizados para expandir a sua produção, diminuindo assim a produção de alimentos. Nesses períodos havia fome na colônia e as autoridades estimulavam os pequenos agricultores a expandirem sua produção, para abastecer não só as vilas e cidades, como às vezes os próprios latifúndios.

No início do século XIX, a extinção do regime de sesmarias, aliada à ausência de outra legislação regulando a posse das terras devolutas, provoca uma rápida expansão dos sítios desses pequenos produtores.

Em meados desse mesmo século, começa a declinar o regime escravocrata. Sob pressão da Inglaterra — agora interessada num mercado comprador para seus produtos manufaturados, e não apenas interessada em vender escravos — o Brasil proíbe o tráfico negreiro em 1850.

É sintomático que nesse mesmo ano se crie uma nova legislação definindo o acesso à propriedade — a Lei de Terras, como ficaria conhecida — que rezava que todas as terras devolutas só poderiam ser apropriadas mediante a compra e venda, e que o governo destinaria os rendimentos obtidos nessas transações para financiar a vinda de colonos da Europa. Matavam-se, assim, dois coelhos com uma só cajadada. De um lado, restringia-se o acesso às terras (devolutas ou não) apenas àqueles que tivessem dinheiro para comprá-las. De outro, criavam-se as bases para a organização de um mercado de trabalho livre para substituir o sistema escravista.

É fácil entender a importância da Lei de Terras de 1850 para a constituição do mercado de trabalho. Enquanto a mão-de-obra era escrava, o latifúndio podia até conviver com terras de "acesso relativamente livre" (entre aspas porque a propriedade dos escravos e de outros meios de produção aparecia como condição necessária para alguém usufruir a posse dessas terras). Mas quando a mão-de-obra se torna formalmente livre, todas as terras têm que ser escravizadas pelo regime de propriedade privada. Quer dizer, se houvesse homem "livre" com terra "livre", ninguém iria ser trabalhador dos latifúndios.

O período que vai da proibição do tráfico e da Lei de Terras até a abolição (1850/1888) marca a decadência do sistema latifundiário-escravista.

Após 1888, começa a se consolidar no país

um segmento formado por pequenas fábricas de chapéus, de louças, de fiação e tecelagem, etc. Essas indústrias servem para fortalecer e consolidar vários centros urbanos que antes eram puramente administrativos — cidades sem vida própria (quer dizer, sem gerar produtos), como se dizia — como, por exemplo, São Paulo e Rio de Janeiro. Embora bastante incipiente, esse princípio de industrialização — e a conseqüente urbanização daí decorrente — começa a provocar várias alterações na produção agrícola. Consolida-se a produção mercantil de alimentos fora das grandes fazendas de café. Além da produção de alimentos, os pequenos agricultores têm também agora a possibilidade de produzir matérias-primas para as indústrias nascentes (como, por exemplo, o algodão, o tabaco, etc.), uma vez que o latifúndio continua a monopolizar a produção destinada à exportação — o café.

As alterações de preços dessa cultura provocam crises periódicas durante o início do século XX, culminando em 1932, ano em que se dá o auge dos reflexos da crise de 29 sobre o setor cafeeiro.

O período que se estende de 1933 a 1955 marca uma nova fase de transição da economia brasileira. Nesse período, o setor industrial vai-se consolidando paulatinamente e o centro das atividades econômicas começa vagarosamente a se deslocar do setor cafeeiro — exportador. A indústria gradativamente vai assumindo o comando

do processo de acumulação de capital: o país vai deixando de ser "eminentemente agrícola" (como alguns ainda crêem ser a sua "vocação histórica").

Durante essa fase, a industrialização se faz pela "substituição das importações": um determinado produto, que era comprado no exterior, passa a ter sua produção estimulada no país através de barreiras alfandegárias, que incluíam desde impostos elevados até a própria proibição da importação. Mas vai ficando cada vez mais difícil essa substituição. Antes eram tecidos, louças, chapéus; agora são eletrodomésticos, carros, que precisam ser produzidos internamente.

E para isso se faz necessário primeiro implantar a indústria pesada no país: siderurgia, petroquímica, material elétrico, etc. — o que é feito no período de 1955/61. Resolvido o problema da indústria, vai-se iniciar o que se poderia chamar de *industrialização da agricultura*.

No início dos anos sessenta, que corresponde ao final da fase de industrialização pesada no Brasil, instalam-se no país as fábricas de máquinas e insumos agrícolas. Assim, por exemplo, são implantadas indústrias de tratores e equipamentos agrícolas (arados, grades, etc.), fertilizantes químicos, rações e medicamentos veterinários, etc. Evidentemente a indústria de fertilizantes e defensivos químicos só poderia se instalar depois de constituída a indústria petroquímica; a indústria

de tratores e equipamentos agrícolas, depois de implantada a siderurgia; e assim por diante. O importante é que, a partir da constituição desses ramos industriais no próprio país, a agricultura brasileira iria ter que criar um mercado consumidor para esses "novos" meios de produção. Para garantir a ampliação desse mercado, o Estado implementou um conjunto de políticas agrícolas destinadas a incentivar a aquisição dos produtos desses novos ramos da indústria, acelerando o processo de incorporação de modernas tecnologias pelos produtores rurais. A industrialização da agricultura brasileira entrava assim numa outra etapa.

O diagnóstico da estrutura agrária como obstáculo à industrialização

Como já dissemos, no final dos anos cinqüenta e início da década dos sessenta a agricultura brasileira passou a ser um dos temas centrais em discussão. Os vários diagnósticos — entre os mais progressistas e respeitados, diga-se de passagem, como, por exemplo, aqueles inspirados no arcabouço teórico da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) — convergiam na tentativa de mostrar que a nossa estrutura agrária extremamente concentrada era *limitante* ao processo de industrialização do país.

Os argumentos principais, do ponto de vista daqueles que pregavam a necessidade da industrialização do país, diziam respeito à concentração da propriedade (e da posse) da terra nas mãos de uns poucos latifúndios, o que para eles representava:

a) um "estrangulamento" na oferta de alimentos aos setores urbanos, pois a produção reagia menos que proporcionalmente ao crescimento dos preços (em linguagem econômica, era inelástica). Assim, na medida em que fosse aumentando a proporção da população brasileira nas cidades, tenderia a haver uma pressão nos preços dos alimentos, com conseqüente reflexo no crescimento dos salários, tornando inviável o processo de industrialização;
b) a não ampliação do mercado interno para a indústria nascente. As fazendas eram quase que auto-suficientes, baseadas numa economia "natural": não adquiriam a grande maioria dos produtos de que necessitavam, confeccionando-os aí mesmo em bases artesanais.

Não se podia pensar que a indústria nascente brasileira tivesse condições de competição no exterior, ficando as suas possibilidades de mercado restritas ao país. Como a grande maioria da população ainda vivia na agricultura, esta deveria ser responsável por uma parcela substancial do mercado. Mas a estrutura agrária extremamente concentrada permitia que as grandes fazendas continuas-

sem praticamente auto-suficientes, ou seja, não conectadas à economia como um todo. Daí o diagnóstico de uma estrutura agrária feudal ou com restos do feudalismo, enquanto outros negavam o feudalismo ao ressaltar a sua dependência do setor exportador. Mas, de qualquer maneira, o diagnóstico coincidia no seguinte aspecto: a agricultura, de modo geral, não viria a se constituir num mercado para o setor industrial nascente, representando, portanto, um estrangulamento do processo de industrialização do país.

O que vamos procurar mostrar a seguir é que a estrutura agrária continuou concentrada (e até mesmo o grau de concentração aumentou a partir dos anos sessenta), mas houve uma transformação interna — ao nível das relações de produção — que permitiu que a agricultura respondesse às necessidades da industrialização. Ou seja, houve simultaneamente:

a) um aumento da oferta de matérias-primas e alimentos para o mercado interno sem comprometer o setor exportador que gerava divisas para o processo de industrialização, via substituição das importações;
b) a agricultura se conectou ao circuito global da economia não apenas como compradora de bens de consumo industriais, como também houve o que podemos chamar de uma verdadeira "industrialização da agricultura", na medida em que esta passou a demandar quanti-

dades crescentes de insumos e máquinas geradas pelo próprio setor industrial.

Vejamos inicialmente como se deu a evolução da estrutura agrária brasileira nesses últimos anos.

Na primeira metade dos anos sessenta, que corresponde ao período da crise econômica de 1961/67, há um aumento praticamente generalizado de todos os tamanhos de propriedade. Mas ainda assim podemos notar que o crescimento das grandes propriedades é maior que o das pequenas, segundo os dados disponíveis do INCRA e do IBGE. Já no período seguinte, 1967/72, que corresponde ao período de crescimento e auge do que ficou conhecido como "milagre brasileiro", aumenta apenas o número de grandes propriedades. As pequenas propriedades perdem terreno, ou seja, são engolidas pelas grandes, no que se convencionou chamar, à semelhança do fenômeno biológico onde as grandes bactérias engolem e digerem as pequenas à sua volta, "processo de fagocitose". Assim, por exemplo, uma usina de açúcar, quando adquire um sítio em suas proximidades, derruba as cercas e árvores frutíferas, casa do morador, etc., convertendo todas as terras em canaviais, de modo que dificilmente depois de alguns anos se poderá identificar qualquer vestígio da outra unidade de produção que ali existiu.

No período 1972/76, que coincide com uma forte expansão da fronteira agrícola na Amazônia

Legal (incluindo aí parte da Região Centro-Oeste), há novamente uma multiplicação das pequenas propriedades, embora haja também um crescimento ainda maior das grandes, especialmente as ligadas às empresas multinacionais.

A dinâmica da recriação/destruição da pequena propriedade na década dos sessenta/setenta no Brasil, portanto, é mais ou menos a seguinte: na fase de *subida do ciclo* econômico, as pequenas propriedades são engolidas naquelas regiões de maior desenvolvimento capitalista no campo e empurradas para a fronteira, na maioria das vezes na forma de pequenos posseiros. Na fase de *descenso do ciclo*, as pequenas propriedades se expandem, é verdade, mesmo em certas regiões de maior desenvolvimento capitalista e/ou de estrutura agrária consolidada. Mas essa expansão é sempre limitada em termos absolutos e quase nunca significa também um crescimento relativo, pois em termos mais gerais, do país ou mesmo das regiões, a grande propriedade no Brasil vem crescendo sempre a taxas superiores às das pequenas.

Em resumo, nas épocas favoráveis de expansão da atividade econômica, o grande prospera e engole os pequenos à sua volta. Na "crise", ao contrário, o grande se retrai. Ou seja, nas épocas desfavoráveis, a grande propriedade procura reduzir os seus "custos variáveis" e os seus "riscos", repassando a responsabilidade pela exploração de parte de suas terras para pequenos parceiros e arrendatários.

É importante ressaltar que essa "crise" de que falamos não é necessariamente uma crise no sentido do ciclo econômico. Pode ser também uma catástrofe climática (seca, inundação, etc.), por exemplo, ou uma queda drástica de preços de um determinado produto agrícola, etc. A situação é típica, por exemplo, no caso das grandes geadas de café: nos anos imediatamente subseqüentes aumenta o número de parceiros. É que é preciso cortar o cafezal queimado e esperar vários anos para que ele rebrote e volte a produzir. O proprietário então "dá a terra em parceria", para evitar ter que pagar os salários integrais, até que o café volte a produzir. O trabalhador rural cuida do cafezal até que ele se recupere plenamente e em troca disso recebe pagamentos irrisórios em dinheiro e a permissão de plantar, nas entrelinhas, gêneros de subsistência, cuja colheita ainda tem que repartir com o patrão.

Vê-se então claramente que, num período de prosperidade da economia agrária, as pequenas explorações — especialmente aquelas que têm formas precárias de acesso à terra — são engolidas pelos grandes estabelecimentos agropecuários, ficando as suas possibilidades de crescimento nesses momentos, também, praticamente restritas aos movimentos de expansão da fronteira agrícola. Foi exatamente isso o que aconteceu nas

décadas de sessenta e setenta na agricultura brasileira: um aumento da concentração fundiária, acompanhado de uma rápida expansão de fronteira agrícola.

Vamos explicar agora o que significou essa concentração fundiária que acompanha o desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira, e por que essa concentração não significou um estrangulamento do mercado interno para a indústria, senão justamente o contrário.

A agricultura brasileira depois de 1960 mostrou um claro processo de diferenciação em três grandes regiões:

a) o Centro-Sul, onde a agricultura se moderniza rapidamente pela incorporação de insumos industriais (fertilizantes e defensivos químicos, máquinas e equipamentos agrícolas, etc.);
b) o Nordeste, que após a incorporação da fronteira do Maranhão (em meados dos anos sessenta) e, mais recentemente, a da Bahia, permanece sem grandes transformações fundamentais no conjunto de sua agropecuária;
c) a Amazônia, incluindo aí boa parte da região Centro-Oeste (Mato Grosso e Goiás), que representou a zona de expansão da fronteira agrícola a partir do início dos anos sessenta.

Não se pode hoje, portanto, falar senão abstratamente numa "agricultura brasileira" de modo geral. É preciso descer a mais detalhes se quisermos enxergar realmente o que significa esse processo

de desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira e o processo de concentração fundiária a ele associado. Infelizmente não é possível fazer isso aqui.

Mas vale a pena apresentar, ainda que rapidamente, os dados mais recentes de que se dispõe sobre a distribuição da posse das terras no Brasil. Se ordenarmos os quase 5 milhões de estabelecimentos agropecuários recenseados em 1975 do menor para o maior (isto é, colocando em ordem crescente de tamanho), podemos estabelecer as seguintes conclusões:

a) 50% dos estabelecimentos possuíam apenas 2,5% da área recenseada. Ou seja, quase 2,5 milhões de pequenos produtores se espremiam em cerca de 160 milhões de hectares, cabendo a cada um apenas 3 hectares em média;
b) somente 1% dos grandes estabelecimentos se apropriava de 45% da área total. Ou seja, menos de 50 mil propriedades eram donas de quase 150 milhões de hectares, sendo que cada uma delas tinha em média uma área de quase 3 000 hectares;
c) assim, se juntássemos cerca de 1 000 dos estabelecimentos daqueles pequenos produtores, eles caberiam todos dentro de apenas uma dessas imensas fazendas.

Lembrando que a terra é o item mais importante do valor venal dos estabelecimentos agrícolas e também que ela é fonte de prestígio e meio

de acesso a outras formas de riqueza, a relação entre as áreas possuídas pode ser tomada como uma aproximação do poder político, econômico e social do grande fazendeiro em relação aos pequenos produtores, no nosso país.

O gráfico seguinte ilustra essa idéia mostrando a diminuta fatia do bolo que cabe à metade dos agricultores brasileiros, enquanto que uma pequena minoria de grandes proprietários se apossa de imensas áreas de terras.

Muitos argumentam que essa concentração da posse das terras no Brasil não deve preocupar porque há ainda muitas terras devolutas a serem incorporadas pela expansão da fronteira agrícola. De fato, a expansão da fronteira agrícola nas últimas décadas foi muito grande, mas isso não melhorou a distribuição fundiária do país. Pelo contrário, recentemente, a presença de grandes empresas multinacionais agravou o problema. Entre 1960 e 1970, por exemplo, o número de estabelecimentos agropecuários passou de 3,3 milhões para 4,9 milhões, e a área que ocupavam, de 250 milhões de hectares para 294 milhões, o que significou uma ampliação de 44 milhões de hectares em 10 anos. Em 1975, o Censo Agropecuário indicava 5 milhões de estabelecimentos e uma área de 324 milhões de hectares, o que significou cerca de 30 milhões de hectares a mais em apenas 5 anos, ou seja, um ritmo ainda maior de expansão do que o dos anos sessenta.

Gráfico 1: Distribuição dos estabelecimentos agropecuários no Brasil segundo o tamanho (censo de 1975).

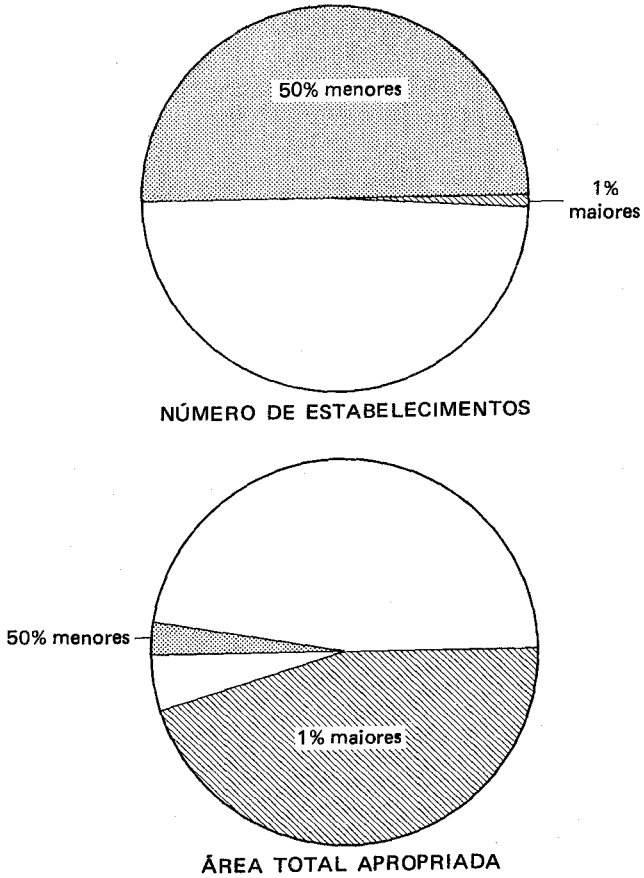

Mas convém notar que o número de estabelecimentos só aumentou em 100 mil no período de 1970/75, contra 1,6 milhões no período de 1960/70. Isso significa que na primeira metade da década dos setenta a expansão da fronteira agrícola — ao contrário dos anos sessenta — deu-se com base em grandes fazendas, especialmente na Região Amazônica. Assim, a expansão recente da fronteira agrícola no país, ao invés de melhorar, tem agravado a concentração das terras.

Porém, o que significou a manutenção desse padrão de concentração da propriedade da terra tão elevado no Brasil, aliado a uma rápida expansão da fronteira agrícola? Significou que milhares de pequenos posseiros, parceiros, arrendatários e mesmo pequenos proprietários que iam perdendo as terras que possuíam não tiveram nova oportunidade na agricultura. Em outras palavras, que tiveram de se mudar para as cidades em busca de uma nova maneira (nem sempre satisfatória) de ganhar a vida.

Em resumo, a manutenção de um elevado grau de concentração da terra no país funcionou como um acelerador do processo de urbanização. Por isso é que, quando analisamos a evolução no tempo da força de trabalho ocupada no Brasil, destaca-se a rápida redução relativa do número de famílias ocupadas no setor agrícola. Por exemplo: em 1960, a distribuição da população ativa entre agricultura e indústria era meio

a meio; em 1970, apenas 40% das famílias ocupadas no país dedicavam-se à agricultura. Tomando-se os valores absolutos, o aumento das atividades *não* agrícolas fica ainda mais evidente: de 6,7 milhões de famílias ocupadas, em 1960, passamos a ter 11,2 milhões em 1970, isto é, quase o dobro.

Que importância tem isso? Ora, essa urbanização da população ativa significou exatamente a *ampliação do mercado interno para a indústria*. O povo da cidade tem que comprar as coisas de que necessita; não pode produzi-las na sua própria casa, como muitas vezes ocorria nas fazendas.

Esse processo de urbanização significou também uma transformação nas próprias atividades agrícolas. As fazendas não podiam mais ser auto-suficientes na produção de alimentos e dedicarem-se apenas à comercialização dos produtos de exportação. Era preciso produzir para alimentar o povo das cidades. Para fazer frente a essa demanda crescente do setor urbano, desenvolveu-se uma produção mercantil de alimentos para abastecer o consumo interno do país. Mas a transformação da agricultura brasileira nos anos sessenta não parou na expansão do setor mercantil de alimentos. Na medida em que as propriedades se voltavam mais e mais para o mercado, houve também uma transformação qualitativa interna a elas: houve uma *especialização* da produção.

Quer dizer, não eram mais fazendas no sentido genérico, que produziam tudo, desde o arroz, o leite, até a cana e o café. Agora eram fazendas de cana, fazendas de café, fazendas de leite, fazendas de arroz, etc.

Mas não foi também uma especialização apenas de produção: a própria concepção da produção agrícola se especializou. Antes, as fazendas produziam tudo o que era necessário à produção: os adubos, os animais e até mesmo alguns instrumentos de trabalho, bem como a própria alimentação dos seus trabalhadores. Agora, não: os adubos são produzidos pela indústria de adubos; parte dos animais de trabalho foi substituída pelas máquinas produzidas pela indústria de máquinas e equipamentos agrícolas, etc.

Isso significa que a própria agricultura se especializou, cedendo atividades para novos ramos não agrícolas que foram sendo criados. Em outras palavras, a própria agricultura se industrializou, seja como compradora de produtos industriais (principalmente insumos e meios de produção), seja como produtora de matérias-primas para as atividades industriais.

A moral da estória é simples: a própria industrialização criou o mercado de que necessitava para sua expansão. De um lado, pelo processo simultâneo de ampliação da fronteira agrícola e de urbanização crescente da população anteriormente dedicada às atividades agropecuárias. De

outro lado, pelas transformações que provocou na própria agricultura, ao transformá-la também numa "indústria", que compra certos insumos (adubos, máquinas) para produzir outros insumos (matérias-primas para as indústrias de alimentos, tecidos, etc.).

É importante destacar aqui um aspecto fundamental da economia capitalista, de que não se deram conta muitos dos que afirmavam que a estrutura agrária seria um obstáculo à industrialização: a ampliação do mercado não é apenas aumento do consumo de bens finais, mas principalmente o crescimento do consumo de bens intermediários.

Para exemplificar, tomemos uma economia imaginária que produza apenas 100 pães. Uma coisa é esses pães serem produzidos por camponeses que plantam eles mesmos o trigo, fazem a farinha e consomem os pães. Outra coisa é quando o trigo é produzido por uma fazenda, que por sua vez compra adubos químicos de uma fábrica, depois vende o trigo aos moinhos, que por sua vez compram sacos de algodão, para embalar a farinha, de outra fábrica, a qual por sua vez compra algodão, para fazer sacos, de outra fazenda; a farinha finalmente é vendida às padarias que fazem os mesmos 100 pães, que são agora vendidos aos que trabalham nas fábricas e nas fazendas. Evidentemente, no caso dos camponeses que produzem o que consomem não existe

mercado algum. Mas a produção final é a mesma do caso em que os 100 pães são produzidos parcialmente por inúmeras fazendas e fábricas.

Isso nos leva à conclusão de que quanto maior for a circulação da produção — ou, visto pelo lado da oferta, quanto maior o número de fases de processamento do produto final — maior é o mercado numa economia capitalista. O valor final da produção — os 100 pães — pode até mesmo, numa situação hipotética, continuar o mesmo, porque a ampliação do mercado se faz basicamente pelo lado da oferta, à medida que se especializa a própria atividade produtiva.

Por isso é que *não* foi fundamental para a ampliação do mercado para a indústria brasileira o aumento do poder aquisitivo das "massas rurais", pois essa ampliação não depende exclusivamente (nem principalmente) do poder aquisitivo da população. Ao contrário, a ampliação do mercado interno para a industrialização brasileira se fez, como em todo o mundo capitalista, pela proletarização dos camponeses: através da sua expropriação como produtores independentes, convertendo-os em miseráveis "bóias-frias".

Evidentemente não estamos querendo dizer que essa ampliação do mercado interno tivesse que ser *necessariamente* feita dessa maneira. Ou que não fosse possível ter sido também conseguida de outra maneira, como, por exemplo, por uma reforma agrária no campo e um aumento

dos salários reais dos trabalhadores. A explicação para o fato de não termos trilhado uma outra via — democrática talvez — de desenvolvimento do capitalismo no país deve ser buscada não nas questões econômicas, mas sim nos interesses e poder dos grupos sociais envolvidos nesse processo. Em outras palavras, a escolha deste ou daquele caminho foi uma questão eminentemente política. E enquanto tal só pode ser desvendada à luz dos conflitos que permearam a história recente da sociedade brasileira, o que escapa ao âmbito deste trabalho.

Finalmente, vale a pena ressaltar que o desenvolvimento do capitalismo, em particular no campo, é um caminho sempre cheio de contradições, e não havia de ser diferente no caso brasileiro. Pelo contrário, as contradições aqui foram acentuadas tanto pelo caráter extremamente desigual do desenvolvimento das várias regiões do país, como pela presença marcante do Estado nesse processo.

A questão agrária nos anos setenta

Já vimos anteriormente que determinadas maneiras de resolver a questão agrícola podem acabar agravando os problemas que dizem respeito à questão agrária. E que isso foi exatamente o que aconteceu no nosso país: a rápida industrialização da agricultura brasileira a partir dos anos

sessenta agravou ainda mais a miséria de expressivos contingentes da nossa população.

Mas ainda não especificamos as mudanças recentes ocorridas na agricultura brasileira, nem explicamos por que elas implicaram num *agravamento* da questão agrária. Para isso selecionamos três grandes modificações ocorridas na última década e que, em nossa opinião, tenderão a marcar profundamente o comportamento da agricultura brasileira no futuro próximo:

a) o "fechamento" de nossas fronteiras agrárias, envolvendo as questões de colonização da Amazônia e da participação da grande empresa pecuária deslocando a pequena produção agrícola;
b) o processo acelerado de modernização da agricultura no Centro-Sul do país;
c) a crescente presença do capitalismo monopolista no campo, ou seja, de grandes empresas industriais que passaram a atuar tanto diretamente na produção agropecuária propriamente dita, como fortaleceram sua presença no setor da comercialização e de fornecimento de insumos para a agricultura.

Vamos detalhar as conseqüências de cada uma dessas transformações, para em seguida tentar uma análise das suas principais interdependências.[5]

a) *O "fechamento" da fronteira agrícola*

O padrão de crescimento da nossa agricultura

supôs sempre uma variável fundamental: a incorporação de novas áreas à produção, ou seja, a existência de uma fronteira agrícola em expansão.

A fronteira não é necessariamente uma região distante, vazia no aspecto demográfico. Ela é fronteira do ponto de vista do capital, entendido como relação social de produção. Não se deve pensar, pois, que a fronteira é algo externo ao "modelo agrícola" brasileiro, se é que podemos nos expressar assim. Ao contrário, a fronteira é simultaneamente condicionante e resultado do processo de desenvolvimento da agricultura brasileira. Vale dizer, a existência de "terras-sem-dono" na fronteira funciona como um regulador da intensificação de capital no campo, condicionando assim o seu desenvolvimento extensivo/intensivo. Em sentido contrário, o custo da intensificação de capital na agricultura determina o ritmo de incorporação produtiva das terras na fronteira.

A expansão da fronteira vinha desempenhando pelo menos três funções básicas no "modelo agrícola" brasileiro.

A primeira, no *plano econômico*, é que a fronteira era um "armazém" de gêneros alimentícios básicos, especialmente arroz e feijão. Quando a produção capitalista recuava por algum problema (seja de preço, seja de alteração climática), havia um suprimento do mercado nacional através do escoamento dos "excedentes" da pequena

produção camponesa, funcionando como estabilizador dos preços. Quando, entretanto, a fronteira se "fecha", esse efeito de amortecimento tem que ser buscado na importação de produtos agrícolas e no tabelamento dos preços.

A segunda, diríamos no *plano social*, é que a fronteira representava uma orientação dos fluxos migratórios. Ela era o "locus" da recriação da pequena produção, ou seja, o destino das famílias camponesas expropriadas e dos excedentes populacionais. Quando a fronteira se "fecha", passa a haver uma multiplicação de pequenos fluxos migratórios e um grande contingente populacional passa a perambular desordenadamente por todo o país.

A terceira função, vamos dizer no *plano político*, é que a fronteira era a "válvula de escape" de tensões sociais no campo. Os projetos de colonização no Brasil sempre foram pensados politicamente como alternativas a uma reforma agrária que mudasse a estrutura de propriedade da terra nas regiões Nordeste e Centro-Sul. Na medida em que se aguçavam tensões sociais, conflitos potenciais, pressões políticas e econômicas, a fronteira aparecia como o "novo Eldorado" para os pequenos produtores. E hoje o que se vê é que a própria fronteira está se tornando uma região de conflitos sociais pela posse da terra.

Quando dizemos que a fronteira está se fechando rapidamente, não estamos pensando no con-

ceito clássico de que não há mais terras para serem incorporadas ao processo de produção. O "fechamento" não tem o sentido de utilização produtiva do solo, mas sim de que não há mais espaços que possam ser ocupados por pequenos produtores de subsistência (são esses espaços que estamos chamando de "terras-sem-dono").

Na Amazônia, o "fechamento" não se dá por uma ocupação no sentido clássico de expansão das áreas exploradas a partir de regiões mais antigas, onde a produção capitalista substitui a produção de subsistência, como se deu no Sudoeste do Paraná e no Sul de Mato Grosso. É, pelo contrário, um "fechamento de fora para dentro", onde a importância da terra como meio de produção passa a um plano secundário, frente às funções de "reserva de valor" contra a corrosão inflacionária da moeda e de meio de acesso a outras formas de riqueza a ela associadas, como as madeiras de lei, os minérios, o acesso ao crédito farto e barato e aos benefícios fiscais.

Em termos de seus reflexos para o futuro, dado que as terras da Amazônia foram apropriadas fundamentalmente como "reserva de valor", coloca-se a questão de como realizar esse valor; ou seja, como converter novamente a mercadoria terra em dinheiro, ou então como ocupá-la produtivamente de modo a obter um rendimento a partir da atividade agropecuária.

É preciso não esquecer que a terra funcionou

também na Amazônia como "contrapartida" dos incentivos fiscais, num jogo contábil onde o imóvel foi supervalorizado, de modo a obter, praticamente, "doações financeiras" do governo para projetos cuja grande maioria não passa ainda hoje de verdadeiras "vitrines", embora já tenha consumido a maior parte dos vultosos recursos previstos.

Assim, ou o governo mantém a atual política de incentivos fiscais, ou uma fração insignificante desses projetos terá condições de chegar a bom termo. Por isso, existe atualmente uma tendência a se "reavaliar" esses projetos, numa operação em que os empresários ficariam com as "vitrines" que construíram com os incentivos fiscais e destinariam as áreas restantes para projetos de colonização.

Assim, poderiam realizar o preço da terra, numa conjuntura onde a valorização da mesma parece estar perdendo o ímpeto inicial, além do que assegurariam mão-de-obra barata dos pequenos proprietários vizinhos e melhoramentos de infra-estrutura. Evidentemente, será preciso que o governo entre para "bancar" o negócio, isto é, financie os investimentos de infra-estrutura necessários. Isso pode ser muito atraente quando se procuram novos projetos-impacto que permitam captar dividendos políticos e sociais, como se pensava inicialmente lograr com a abertura da Transamazônica.

b) *A modernização do Centro-Sul*

É fato inegável que a modernização da agricultura, em especial a do Centro-Sul do país, se acelerou nos últimos anos. Mas é preciso destacar que esse processo não é completo, caracterizando o que se poderia chamar de uma *modernização parcial* da agricultura, num duplo sentido.

De um lado, porque essa modernização se restringe a alguns produtos e regiões. Não é necessário repetir que em função disso o café, a cana-de-açúcar, a soja, o trigo, etc., são chamados de "culturas de rico", ficando o feijão, o leite, a fava, grande parte do arroz e do milho conhecidos como "culturas de pobre". Tampouco é necessário enfatizar que o Centro-Sul do país não é somente a região que concentra a produção industrial, mas também a produção agrícola do país. São Paulo, por exemplo, conhecido por seu parque industrial, é também um dos estados mais importantes na produção agrícola do país.

O outro sentido em que se poderia chamar a modernização da agricultura brasileira de parcial é que, mesmo em relação aos produtos e áreas específicas em que se faz presente, ela atingiu apenas algumas fases do ciclo produtivo. Por exemplo, as culturas tropicais como a cana, café, cacau e borracha não têm a sua colheita mecanizada, seja por razões técnicas em alguns casos

e econômicas em outros.

A modernização parcial da agricultura, em especial do Centro-Sul do país, traz pelo menos *três* grandes reflexos para seu desempenho no futuro.

O primeiro é que as disparidades regionais se acentuaram, não apenas *entre* as três macro-regiões do país — Nordeste, Norte e Centro-Sul — mas também *dentro* dessas regiões. Diga-se de passagem, por exemplo, como ilustração das disparidades entre as regiões, que o Centro-Sul absorve hoje mais de 80% das máquinas e equipamentos agrícolas e dos fertilizantes e defensivos, participação essa que vem tendendo a crescer com a incorporação das áreas de cerrados do planalto central. Crescem também as disparidades dentro das regiões, por dois importantes fenômenos:

a) a especialização de algumas áreas, que se transformam em monocultoras em função de economias externas (transporte, armazenamento, processamento do produto, etc.);
b) o fato de o progresso técnico não se difundir no ritmo que esperavam aqueles que admitiam a falsa hipótese de um mercado de concorrência perfeita no campo, nem muito menos de esse progresso eliminar os menos eficientes, ou seja, aqueles que estivessem fora do "tamanho ótimo", conceito também falso, porque se baseia numa transposição de uma pretensa economia interna de escala que certamente existe na indústria, mas não no atual estágio de desenvolvimento da agricultura brasileira (as evidências empíricas indicam que a cana-de-açúcar constitui-se na honrosa exceção que apenas confirma a regra).

O segundo reflexo importante dessa modernização parcial é o crescimento da sazonalidade[6] do trabalho agrícola. Isso porque a modernização não atingiu todas as fases do ciclo produtivo, especialmente a fase da colheita, que é uma das mais exigentes em termos de mão-de-obra, e também porque o progresso técnico se incrustou em determinadas áreas de monoculturas específicas, reforçando as oscilações sazonais próprias do calendário agrícola. Isso não só acelerou violentamente o êxodo rural, como também transformou as relações de trabalho nessas áreas.

Assim, em algumas regiões do país, em certas épocas do ano há uma escassez temporária de mão-de-obra, enquanto que em outras épocas, naquelas mesmas regiões, há acentuados índices de subemprego e de desemprego aberto. Em outros termos, a modernização parcial da agricultura tem significado não apenas uma menor expansão (ou até mesmo uma redução) dos níveis de emprego, mas sobretudo um grande aumento do trabalho temporário no setor agrícola. Ressalte-se que esse aumento do trabalho temporário, representado pelo aumento (pelo menos relativo) do contingente dos assalariados temporários

Gráfico 2: Esquema ilustrativo da Variação das Exigências de Mão-de-Obra por unidade de área segundo as fases do ano agrícola na agricultura moderna e tradicional.

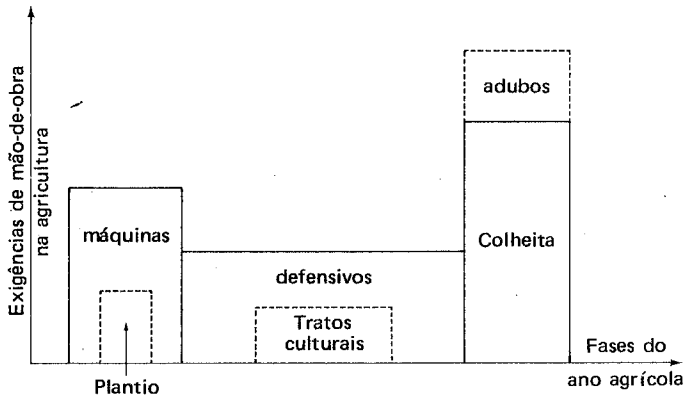

A linha tracejada reflete uma *maior* sazonalidade do trabalho rural na agricultura moderna, tanto pelo fato de ter reduzido a mão-de-obra necessária nas atividades do plantio e dos tratos culturais e aumentado na colheita, como por ter introduzido a descontinuidade da ocupação durante o ano agrícola, devido a que a mesma atividade pode ser realizada em menor tempo.

conhecidos como volantes, ou bóias-frias, tem significado uma redução no seu nível de renda familiar, dado que geralmente encontram trabalho em apenas metade dos dias úteis do ano. Isso vem obrigar à incorporação crescente de mulheres e crianças em idade escolar, especialmente por ocasião das atividades da colheita, segundo

se pode demonstrar a partir dos dados do Censo Agropecuário de 1975, na tentativa de manter o nível de renda familiar.

Como um aparente paradoxo, com a queda do nível de vida desse contingente cada vez mais numeroso de assalariados temporários, os salários rurais continuam crescendo como forma de garantir a oferta necessária de mão-de-obra nos momentos de pico. Deve-se recordar que é exatamente esse crescimento dos salários reais, aliado à escassez temporária de mão-de-obra que ameaça o ciclo produtivo no momento crucial da colheita, que representam os incentivos necessários para a mecanização dessa atividade. E que, se isso ocorrer, passaremos de um problema de subemprego dos volantes para o de desemprego aberto, a menos que os outros setores da economia possam absorver esses contingentes de mão-de-obra liberados do campo. Em outras palavras, caso a modernização da agricultura brasileira se complete ao nível dos ciclos produtivos das nossas principais culturas tropicais — tendências que vêm se delineando para curto prazo — só teremos agravados os índices de pobreza dos trabalhadores rurais. É oportuno relembrar aqui que a "culpa" não deve ser atribuída à mecanização em si, como querem alguns; seria muito bom que os volantes trabalhassem metade dos dias do ano, se ganhassem o suficiente para viver os outros dias sem trabalhar.

O terceiro grande reflexo dessa modernização

parcial da agricultura diz respeito ao que se poderia chamar de uma tendência à unificação do mercado de mão-de-obra não qualificada nas regiões de agricultura mais desenvolvida. Essa tendência pode ser traduzida no fato de os salários rurais passarem a acompanhar as variações dos salários urbanos, especialmente da mão-de-obra empregada na construção civil e nas demais atividades urbanas que exigem pouca qualificação. Essa unificação, se de um lado permite evitar um crescimento maior dos salários nos momentos de pico de demanda de mão-de-obra por parte das atividades agrícolas, de outro lado representa uma dificuldade crescente para a ação do Estado no sentido de minorar o subemprego. Por exemplo, grandes obras de construção civil, ou ainda uma política de descentralização industrial nessas regiões de agricultura parcialmente modernizada, só viriam a agravar a competição por mão-de-obra em algumas épocas do ano. O mesmo ocorreria em relação a uma política que incentivasse o processamento local da produção agrícola, dado que as agroindústrias também têm uma demanda sazonal de força de trabalho, com o pico na mesma época das colheitas, o que viria a agravar ainda mais a escassez sazonal de mão-de-obra nessas regiões.

E nunca é demais repetir que é exatamente essa escassez temporária que representa para os empresários um estímulo adicional à procura

de novas formas de poupar mão-de-obra, o que tenderia a gerar ainda menores níveis de emprego no setor agrícola como um todo. E num país como o nosso, onde a indústria é altamente oligopolizada e com sofisticados padrões tecnológicos determinados em função das necessidades de economias mais desenvolvidas, a agricultura precisa reter mão-de-obra, criar empregos, ao contrário do que se propaga nas suas chamadas "funções clássicas", que valiam para a época do nascimento do capitalismo concorrencial.

Nesse sentido, é importante salientar que a modernização, ainda que parcial, da agricultura brasileira só tem sido possível graças à fundamental ação do Estado, subsidiando a aquisição de insumos, máquinas e equipamentos poupadores de mão-de-obra. Enquanto esses produtos chegam a ser incentivados com altas taxas de juros reais negativas (em alguns casos superiores a 25% a.a.), os salários carregam sobre si um ônus adicional de pelo menos 30% para o empregador. E, como ainda assim se mostram competitivos, isso nada mais demonstra do que os baixos níveis de remuneração a que estão submetidos os trabalhadores rurais brasileiros.

c) *A crescente presença do capital monopolista no campo*

A terceira importante modificação na agricul-

tura brasileira, e que tende a refletir profundamente sobre o seu comportamento no futuro próximo, é a crescente presença dos grandes capitais no campo. Essa presença aumentou tanto do ponto de vista de sua participação na produção agropecuária propriamente dita, como também do ponto de vista da sua participação controlando o processamento dos produtos agrícolas e a venda dos insumos adquiridos pelos agricultores.

Em relação à presença do grande capital na produção agropecuária, já comentamos alguns dos seus aspectos quando tratamos do "fechamento" da fronteira agrícola. Muitos poderiam pensar, entretanto, que a grande empresa agropecuária tem a sua expansão restrita a essas regiões de fronteira. Ledo engano: os dados mais recentes revelam um crescimento generalizado no grau de concentração fundiária no país. Por exemplo, entre 1970 e 1975, o índice de Gini[7] de concentração da posse da terra no Brasil, calculado a partir dos dados censitários, se elevou de 0,840 para 0,855, que é um acréscimo significativo para um curto período de 5 anos, ainda mais se tendo em vista que vinha se mantendo estável pelas três últimas décadas. A concentração da propriedade da terra também se acentuou, a julgar pelos dados do cadastro do INCRA, no período de 1972/76, tendo o índice de Gini aumentado de 0,837 para 0,849, considerado um dos níveis mais altos do mundo.

Esse aumento do grau de concentração fundiária, seja da posse, seja da propriedade da terra, deveu-se em parte à política de ocupação da fronteira amazônica através das grandes empresas pecuárias, deslocando a pequena produção agrícola, como já dissemos anteriormente. Parte significativa, contudo, deveu-se à expansão das grandes propriedades na região Centro-Sul, em especial nos Estados de Goiás, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, vale dizer, nos estados de agricultura mais modernizada. Esse processo de modernização do Centro-Sul resultou na expropriação de pequenos produtores, em particular daqueles que detinham formas precárias de acesso à terra, como os posseiros, parceiros e pequenos arrendatários.

Vale a pena enfatizar que esse aumento do grau de concentração fundiária se deu em inúmeros casos pela utilização da terra não como meio de produção, mas fundamentalmente como reserva de valor e meio de acesso ao crédito rural e aos incentivos fiscais, ou, simplesmente, como especulação imobiliária.

Mas deixemos de lado esses aspectos para nos dedicarmos um pouco à questão da crescente dominação do grande capital no campo a jusante e a montante do produtor rural, isto é, na venda dos insumos e na compra da produção agropecuária.

Podemos dizer que a renda do produtor rural,

especialmente do pequeno, nas regiões de agricultura mais desenvolvida, encontra-se duplamente prensada. De um lado, pela compra de insumos agrícolas num mercado oligopolista, isto é, onde existem alguns poucos grandes vendedores que controlam os preços de venda, os quais vão ser os custos do agricultor. Do outro lado, pela venda de sua produção em mercados que podemos chamar de monopsônicos ou quando muito oligopsônicos, ou seja, onde há relativamente poucos compradores e/ou em que há uma tendência ao fortalecimento de apenas um grande comprador.

Essa articulação entre vendedores de insumos, pequenos produtores e grandes compradores dos produtos agrícolas ocorre sob as mais variadas formas. Por vezes é o caso das redes de supermercados que passam a comprar diretamente dos produtores ou das cooperativas, que desempenham também aí o papel de vendedoras de insumos, como acontece nos hortifrutigranjeiros em geral. Outras vezes é o caso das agroindústrias que estabelecem contratos diretamente com os pequenos produtores, como é o caso do tomate, do fumo e de outras atividades de alto risco e que são bastante exigentes em termos de mão-de-obra por ocasião dos tratos culturais. Em outros ainda, o pequeno produtor se vê preso em sistemas de comercialização que foram teoricamente criados para favorecê-lo e se converteram numa fórmula

mais eficiente de espoliá-lo, como é o caso dos CEASAs (que acabaram fortalecendo os grandes intermediários) e das cooperativas (que acabaram representando apenas interesses próprios ou de uma minoria de grandes cooperados).

Essa articulação entre o grande capital industrial e/ou comercial e a pequena produção modifica fundamentalmente o papel que até então esta desempenhava na agricultura brasileira. De um lado, esses pequenos produtores deixam de ser produtores de subsistência, no sentido de ofertarem o "excedente",[8] e passam a produzir fundamentalmente para o mercado. E agora, como pequenos produtores mercantis, não se ligam necessariamente à produção de gêneros de subsistência, dedicando-se muitas vezes também às chamadas "culturas de rico". De outro lado, porém, se devemos concordar que eles se tecnificam, dificilmente poderíamos admitir que a pequena produção esteja sofrendo um processo geral de diferenciação, de modo a convertê-los em pequenos capitalistas do "tipo farmer" (parece-me ser o caso de uma tecnificação sem capitalização, entendendo que a capitalização implica num processo de diferenciação social e econômica).

Essa tecnificação ocorre na maioria das vezes por imposição do grande capitalista comprador, que exige uma padronização da produção, ou por necessidades inerentes ao próprio tipo de cultivo. Não se deve esquecer que as variedades

selecionadas que existem para a grande maioria das "culturas de rico" só são altamente produtivas quando acompanhadas de um verdadeiro "pacote tecnológico". Tampouco se deve esquecer que esse pacote é uma imposição do grande capital industrial que produz os chamados insumos modernos para a agricultura. O fundamental aí não é o aumento da produção em si, mas sim que os pequenos agricultores passem a desempenhar um novo papel, o de compradores de insumos industriais, mesmo que isso se reflita numa elevação dos seus custos.

É importante entender que foi esse processo de tecnificação da pequena produção que representou uma completa modificação na sua estrutura de custos. Antes, o pequeno produtor de subsistência utilizava-se quase que exclusivamente da terra e da mão-de-obra familiar não remunerada para produzir seus "excedentes". Agora, entretanto, o pequeno produtor mercantil tem custos monetários elevados, devido aos insumos modernos que necessita utilizar. Ele não pode mais vender a sua produção "a qualquer preço", como na economia do "excedente", pois tem agora um custo mínimo a cobrir. Em outras palavras, o fato de a agricultura se transformar numa crescente consumidora de insumos industriais tem implicado um crescimento mais rápido dos preços dos produtos agrícolas, sem que necessariamente o produtor se beneficie desses

acréscimos.

Mesmo onde a pequena produção não se tecnificou, como ainda é o caso dos gêneros alimentícios básicos, o fortalecimento dos oligopsônicos mercantis tem-se refletido num encarecimento da alimentação básica ao nível do consumidor urbano, especialmente de baixa renda, além de atribuir à agricultura um componente inflacionário significativo.

A expropriação crescente da pequena produção no Centro-Sul do país, aliada à dificuldade de

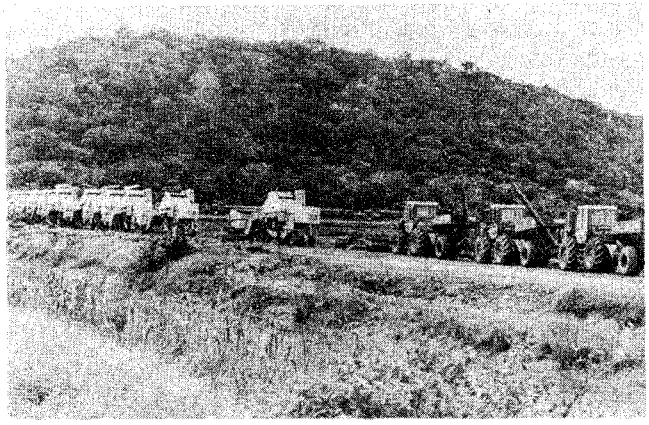

Ag. Folhas

O fechamento da fronteira amazônica. Na foto máquinas do Projeto Jari, responsável pela ocupação de grande parte do território amazônico.

sua recriação na fronteira "fechada", tem implicado numa redução gradativa da sua importância como produtora de alimentos para trabalhadores brasileiros em geral. Por outro lado, essa redução obrigou o grande capital industrial do setor de processamento de alimentos a satisfazer uma parcela crescente da cesta de consumo desses trabalhadores, que acabaram por substituir a tradicional combinação toucinho, arroz e feijão por óleo vegetal, macarrão e farinhas.

Mas, se a pequena produção perde importância como ofertante de gêneros alimentícios, paralelamente ela ganha destaque como reservatório de braços para as atividades capitalistas. Para fazer frente à dupla compressão na sua renda — tanto pelo lado da compra de insumos, como pelo da venda de suas mercadorias —, o pequeno produtor e os membros de sua família têm que se assalariar temporariamente nas grandes propriedades vizinhas, o que se torna compatível com os momentos de pico de demanda de mão-de-obra acentuados pela modernização parcial da agricultura, especialmente no Centro-Sul. É esse um dos mecanismos responsáveis pelo aumento da rotatividade da população rural em todo o país.

É importante destacar que essa mesma modernização do Centro-Sul é também responsável pela constituição de um novo fluxo migratório, a partir dessa região, em direção a Rondônia, Acre e, mais recentemente, Amazonas e Roraima. Ora,

na medida em que esses últimos se esgotam, os fluxos migratórios que se dirigirem para a "fronteira fechada" tenderão a ser "rebatidos" para as grandes metrópoles do Centro-Sul, agravando o caos em que se encontram, ou forçarão uma rápida urbanização da própria região Norte. O risco de uma "urbanização precoce" nessa região torna-se bastante real na medida em que para lá continuam a se dirigir grandes levas de população que já não têm acesso à terra. Surgem, então, verdadeiras cidades no meio da selva, como se costuma dizer, obrigando o Poder Público a correr atrás desses fluxos migratórios, para garantir as condições mínimas à sua sobrevivência urbana.

O fechamento da fronteira amazônica deverá recolocar a questão da ocupação efetiva da "fronteira interna" da região Centro-Sul. É sabido que cerca de um terço da área total das propriedades agrícolas dessa região não é efetivamente explorada. E mais: uma fração significativa da área explorada com pecuária refere-se a pastos naturais, especialmente nas zonas de campos de cerrados, com baixíssima lotação por unidade de área. Parece evidente que, entre ocupar produtivamente a Amazônia e os cerrados do planalto central, esta última opção deverá prevalecer. Isto porque tem a seu favor uma renda diferencial de localização, uma infra-estrutura de transportes, além de ter solos mais favoráveis à mecanização, de fácil desmatamento e possivelmente de fertili-

dade igual ou superior à média da região Amazônica. Assim, o fechamento da fronteira amazônica, juntamente com a ocupação da "fronteira interna" do planalto central, levarão a uma modernização ainda maior da agricultura do Centro-Sul.

Como já dissemos anteriormente, a não existência de "terras livres" obriga a que a agricultura se capitalize para responder ao crescimento da demanda de alimentos e matérias-primas. E essa capitalização será mais intensa nas terras que apresentarem maiores rendas diferenciais, seja pela localização, seja pela fertilidade. É como se o capital tivesse que criar mais terras: o caminho possível será o aumento da produtividade por hectare através das tecnologias físicas, químicas e biológicas, ou seja, fertilizantes, sementes melhoradas, novas práticas agrícolas, etc.

É possível, então, que a difusão das inovações biológicas se dinamize e tenda a acompanhar ainda mais de perto as inovações mecânicas. Neste caso, a produtividade do trabalho nas grandes propriedades tenderá a crescer simultaneamente à produtividade da terra nos pequenos estabelecimentos, milagre que os agrônomos e os poetas acreditam ser a redenção dos agricultores brasileiros. Mas certamente esses aumentos de produtividade virão acompanhados de uma presença cada vez maior de capitais monopolistas controlando tanto a venda dos insumos básicos como a comercialização e o processamento

dos produtos agrícolas. E será submetido a esse estreito controle oligopolista-monopsônico que o pequeno agricultor terá que organizar o seu orçamento, incorporando cada vez mais o trabalho dos membros da família, tanto na própria produção, como na forma de trabalho assalariado alugado temporariamente.

Parece-nos evidente, portanto, que a "velha" agricultura, entendida como um "setor autônomo", tende gradativamente a desaparecer. A agricultura do futuro, tal como já se esboça hoje em algumas regiões do país, será apenas mais um ramo da indústria, com pequenas especificidades ligadas ao papel desempenhado pela terra como meio de produção. De um lado, receberá matérias-primas de certas indústrias, como as de adubos, de defensivos, de máquinas, de sementes e mudas selecionadas; de outro, fornecerá insumos a outras indústrias, como as de tecidos, alimentos processados, calçados, etc. Aí então a produção agropecuária deixará de ser uma esperança ao sabor das forças da Natureza, para ser uma certeza sob o comando do Capital. Ou seja, se faltar chuva, irriga-se; se não houver solos suficientemente férteis, aduba-se; se ocorrerem pragas e doenças, responde-se com defensivos ou técnicas biológicas; e, se houver ameaças de inundação, estarão previstas formas de drenagem.

Mas esse é um longo caminho a ser percorrido

a partir do marco que temos hoje na agricultura brasileira. O importante é que, da mesma maneira como o capital tentará encontrar suas próprias formas de superar os obstáculos nesse caminho, a resolução dos problemas da população rural terá que ser buscada por ela mesma, na medida em que se organizar e defender os seus próprios interesses. E, para ajudar a remover as pedras desse caminho, precisamos reconhecer hoje a necessidade de autonomia e liberdade da estrutura sindical, para que os trabalhadores possam falar por eles mesmos.

Finalmente, é preciso ressaltar que da mesma maneira que não estamos diante de nenhum impasse, tampouco estamos diante de nenhum milagre agrícola, nem há nenhuma solução tecnocrática para a miséria dos pequenos produtores e trabalhadores rurais.

A importância do momento em que vivemos reside em que tentamos superar uma fase de crise. O crescimento das economias capitalistas é cíclico e as crises fazem parte dele. Elas representam o momento político em que se renegocia o pacto de poder e o momento econômico em que se preparam os mecanismos que ativarão a próxima etapa de expansão. Como explica Schumpeter, um grande estudioso do problema, as crises desempenham no sistema capitalista o mesmo papel dos freios nos automóveis. E, por paradoxal que possa parecer, quanto melhores forem os

freios, mais rapidamente poderão correr os automóveis sem que a sua segurança fique comprometida.

A industrialização da agricultura e a fabricação da natureza

OS TRABALHADORES DA AGRICULTURA BRASILEIRA E SUA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Os distintos grupos de trabalhadores rurais

A complexidade das relações de produção na agricultura brasileira é enorme. Ela advém, de um lado, da multiplicidade de formas sob as quais se organiza o trabalho no campo, sob o comando do capital. Por exemplo, desde a produção que tem por base a unidade familiar, organizada de uma maneira "artesanal", até a grande empresa que se assenta no trabalho assalariado, organizada de um modo semelhante a uma grande manufatura ou até mesmo, em alguns casos particulares, a uma grande indústria maquinizada.

De outro lado, essa complexidade decorre

do imbricamento que existe entre os diferentes grupos sociais engajados diretamente nas atividades produtivas. Só para exemplificar, grande parte dos trabalhadores que se assalariam temporariamente são também pequenos produtores de mercadorias, vivenciando uma dupla referência de "operários e camponeses".

Como se isso não bastasse para complicar os esquemas tradicionais, podemos acrescentar outra dupla referência igualmente contraditória, a de "empregados e empregadores". Apenas a título de ilustração, de acordo com o Recadastramento do INCRA de 1972, os minifundistas são responsáveis pela contratação de mais de 40% da força de trabalho temporária ocupada na agricultura brasileira. Ou seja, aqueles mesmos pequenos produtores que são obrigados a se assalariarem temporariamente em certas épocas do ano, visto ser impossível garantirem sua sobrevivência apenas com os precários meios de produção que possuem, constituem um dos grupos que mais empregam assalariados na época de pico de atividades do imóvel, geralmente a colheita. E é preciso enfatizar que o trabalho temporário se generalizou de tal forma na agricultura brasileira que se torna difícil encontrar uma propriedade, seja ela "camponesa", seja uma grande empresa comercial, que pelo menos na época da colheita não contrate mão-de-obra de fora.

Essa complexidade das relações de produção

na agricultura brasileira já torna em si muito difícil — e muito discutível — qualquer análise agregada das relações de trabalho no campo. Como se não bastasse isso, ainda temos que agregar a precariedade dos dados disponíveis do IBGE e do INCRA, tanto pelo fato de não se dispor de determinadas informações, como pelas diferenças de critérios nas formas de apresentação e de coleta das diversas fontes e até nas diferentes publicações de uma mesma fonte.

Gostaríamos de deixar explícito que, ao separar os diversos grupos de trabalhadores rurais, estamos buscando apenas uma primeira aproximação, ainda que grosseira, das diferentes formas sob as quais se organiza o trabalho na agricultura brasileira. Evidentemente, isso só seria possível ser feito com algum rigor se dispuséssemos de um amplo e sistemático levantamento da realidade brasileira, em todas as suas variações. No entanto, não podemos ficar apenas nos lastimando por não se dispor das condições necessárias para tal empreendimento; é preciso tentar fazê-lo a partir das evidências disponíveis, pelo menos para deixar claro o pouco que ainda se sabe a respeito dos trabalhadores rurais brasileiros.

Para simplificar um pouco as coisas, vamos considerar aqui apenas os trabalhadores rurais que vendem sua força de trabalho, ou seja, *todos os que obtêm do trabalho assalariado pelo menos uma parte dos meios de sobrevivência*. Vamos

excluir, assim, os "pequenos fazendeiros" ou "camponeses médios" (bem como seus dependentes) que trabalham somente em suas propriedades.[9] Ou seja, vamos incluir apenas aqueles pequenos produtores que organizam a produção com base no trabalho da família e que têm *necessariamente* de se assalariar fora certas épocas do ano para conseguir sobreviver, como acontece com os proprietários minifundistas, os pequenos posseiros e os pequenos rendeiros.

A Tabela 1 apresenta de modo resumido os resultados preliminares de uma pesquisa em andamento onde procuramos quantificar os trabalhadores rurais ocupados no ano de 1975 a partir dos dados secundários disponíveis. Os números expostos representam uma manipulação (no melhor sentido que essa palavra possa ter) dos dados do Censo Agropecuário de 1970 e de 1975 e do Recadastramento de Imóveis Rurais de 1972 e de sua atualização para 1976, tomando-se o Brasil como um todo.

É importante destacar que o conceito de *ocupados* é bastante vago e impreciso, baseando-se exclusivamente nas informações prestadas pelos declarantes junto ao INCRA e ao IBGE. Estão aí incluídos todos os declarantes e dependentes que trabalham, bem como seus empregados, contratados pelo próprio estabelecimento ou por empreitada, sem especificar o tempo em que estão efetivamente engajados na produção propria-

Tabela 1
Estimativa da força de trabalho ocupada na agricultura brasileira em 1975/76

Grupo	Milhões de pessoas que têm na agricultura sua "atividade permanente"	Participação relativa
Proprietários minifundistas*	4,0	0,26
Pequenos posseiros*	2,4	0,16
Pequenos rendeiros*	4,0	0,26
Empregados assalariados	4,9	0,32
(permanentes)	(1,6)	(0,10)
(temporários)	(3,3)	(0,22)
TOTAL	15,3	1,00

* Inclui os dependentes ocupados sem remuneração.

Fonte dos dados básicos: Censo Agropecuário de 1970 e 1975 e Recadastramento de Imóveis Rurais de 1972 e sua atualização para 1976.

mente dita. Nós vamos considerá-los como pessoas que têm na agricultura sua atividade "permanente" ou "principal", pois mesmo no caso dos

trabalhadores temporários utilizamos certos ajustamentos para torná-los comparáveis aos trabalhadores permanentes. Assim, os valores apresentados na Tabela 1 devem ser entendidos como uma aproximação da força de trabalho ocupada na agricultura brasileira e não da mão-de-obra total disponível no setor agrícola.

A seguir faremos uma breve descrição de cada um dos grupos listados na Tabela 1, segundo se pode apreender das informações disponíveis.

a) *Proprietários minifundistas*

Os proprietários minifundistas representam um contingente de cerca de 4,0 milhões de pessoas ativas, ou seja, mais de 25% da força de trabalho ocupada em caráter "permanente" na agricultura brasileira.

Grosso modo, os proprietários minifundistas têm duas características marcantes:

a) possuem uma *propriedade menor que o módulo rural*, definido como a área que, "direta ou pessoalmente explorada pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhada com a ajuda de terceiros" (Estatuto da Terra, Lei 4504 de 30/11/1964,

art 4º). Em resumo, são *pequenos proprietários*, com áreas quase sempre inferiores a 50 ha.[10]

b) são pequenos *proprietários pobres*, com um valor bruto da sua produção equivalente à quantia de um ou no máximo dois salários mínimos.[11]

Dessas características fundamentais decorre a nécessidade imperiosa que têm de se assalariar fora de suas propriedades para completar a subsistência da família. Em outras palavras, esses pequenos proprietários e os membros de suas famílias não poderiam sobreviver como pequenos produtores, ou seja, não garantiriam a sua *reprodução social* se não lançassem mão do assalariamento temporário em certas épocas do ano em outras propriedades, como meio de complementar a sua renda. Isto, aliás, decorre da própria *definição de módulo rural*, entendido como a área mínima que asseguraria a sobrevivência da família a partir da produção aí obtida; ou seja, se o minifúndio é *inferior* ao módulo, significa que o proprietário e os membros de sua família não conseguem retirar daquela terra o necessário para a sua reprodução como pequenos produtores.

A organização do trabalho nessas pequenas unidades se assenta basicamente sobre a família, incluindo o próprio proprietário e seus dependentes que aí prestam serviços sem remuneração. Segundo os dados do INCRA, a participação

da família na composição da força de trabalho permanente dessas pequenas propriedades é superior a 80%.

Ainda segundo o INCRA, os imóveis classificados como minifúndios representavam 72% das propriedades cadastradas em 1972, mas ocupavam apenas 12% da área. Mesmo assim, eram responsáveis por cerca de 50% da área colhida no Brasil com produtos básicos de alimentação (arroz, feijão, fava, mandioca e milho), bem como, por estranho que possa parecer, por mais de 30% da área colhida com produtos de transformação industrial (destacando-se o algodão, amendoim, cacau, café, chá, fumo e mamona). Ou seja, os pequenos proprietários minifundistas não têm apenas importância na produção de alimentos básicos, consideradas "culturas de pobre", mas também nas matérias-primas industriais de origem agrícola, tidas como "culturas de rico". E aí não necessariamente empregam uma "tecnologia atrasada", como dizem certos técnicos governamentais que querem estabelecer uma relação de causalidade dessa variável com a situação de miséria dos pequenos produtores rurais.

É na pressão do grande proprietário vizinho, do comerciante e do usurário, na presença de grandes capitais controlando a venda de insumos e a compra de seus produtos, que se deve buscar a razão última da miséria desses pequenos produtores minifundistas.

b) *Pequenos posseiros*

Inicialmente é preciso distinguir os verdadeiros posseiros (os quais, regra geral, são pequenos produtores que buscam um pedaço de terra para subsistir) dos falsos posseiros. Estes últimos, conhecidos por grileiros, perseguem a valorização das terras, principalmente em função da abertura de estradas e captação de incentivos fiscais e, aproveitando-se da inexistência de títulos em mãos dos pequenos posseiros, tomam-lhes as terras que cultivam.

Segundo dados do INCRA de 1972, mais de 80% dos posseiros cadastrados são minifundistas, com uma área média de menos de 20 ha. Nas regiões de estrutura agrária consolidada (Nordeste, Sudeste, Sul), os posseiros minifundistas cadastrados detêm mais de 40% da área de posse dessas regiões. Nas regiões "novas" (Norte e Centro-Oeste), entretanto, essa fração não chega a 10%. Isso significa que, nas regiões mais novas (onde a área total de posse é bem maior), a grande parte dessa área não pertence aos pequenos e sim aos grandes posseiros.

Isso revela também que a sistemática de ocupação nas regiões de expansão da fronteira agrícola — que alguns consideram uma forma "democrática" de acesso à terra — não se dá com igualdade de oportunidades. O grande posseiro expulsa o pequeno, seja através de manipulações judiciais,

seja através da violência pura e simples. Portanto, a posse nas regiões mais novas, pela desigualdade que estabelece desde o início, tende a reproduzir a mesma estrutura agrária existente nas regiões mais antigas, onde o grande número de pequenos proprietários detém ínfimas parcelas de terra.

Os pequenos posseiros representam um contingente de cerca de 2,37 milhões de pessoas ocupadas no campo, o que significa cerca de 16% da força de trabalho empregada em caráter "permanente" na agricultura brasileira.

Além dos mais de 500 mil posseiros minifundistas registrados pelo INCRA, que supõe-se tenham uma certa "fixação" na área de terra que exploram, é preciso acrescentar quase outros 500 mil "ocupantes temporários" ou "posseiros itinerantes".[12] Estes seriam os pequenos posseiros que são continuamente expulsos à medida que se consolida a fronteira agrícola nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste-Ocidental (Maranhão-Piauí), através da expansão da pecuária e/ou grilagem pura e simples de suas terras.

Os pequenos posseiros têm uma forma de organização do trabalho também baseada na família, de modo semelhante ao dos proprietários minifundistas. A sua especificidade é dada pelo fato de deterem apenas a posse, mas não a propriedade da terra; em outras palavras, usufruem a terra sem que detenham a propriedade jurídica da mesma, o que os coloca como alvo

predileto das ações de grilagem.

c) *Pequenos rendeiros*

Este grupo é constituído basicamente pelos pequenos arrendatários e parceiros, bem como pelos subarrendatários, "falsos parceiros", agregados e moradores, todos enfim que pagam, ao proprietário da terra, renda em trabalho, renda em produtos, ou mesmo uma renda em dinheiro (em proporção fixa ou variável da sua produção), mas onde é sempre presente alguma forma de coerção extra-econômica.

Segundo os dados disponíveis, esse grupo representa cerca de 4,0 milhões de pessoas que têm na agricultura a sua "atividade permanente", o que dá uma participação relativa de cerca de 25% da força de trabalho ocupada no campo.

É preciso destacar que a grande maioria dos arrendatários e parceiros existentes no país é constituída por pequenos produtores baseados fundamentalmente na mão-de-obra familiar, que se utilizam de trabalhadores assalariados temporários unicamente como um complemento no período de maiores atividades agrícolas.

Os pequenos rendeiros são, fundamentalmente, uma "reserva interna de mão-de-obra" e uma maneira de complementar a exploração das terras nas grandes propriedades. Em geral partilham pequenas áreas, quase sempre inferiores ao módulo

rural, das quais obtêm um rendimento insuficiente para garantir a sua sobrevivência enquanto pequenos produtores de mercadorias, razão pela qual constituem grande parte do contingente de trabalhadores rurais que se assalariam temporariamente nas grandes propriedades por ocasião dos picos de demanda de força de trabalho nas épocas de colheita.

d) *Empregados assalariados*

De acordo com a Tabela 1, os empregados assalariados representam cerca de 4,9 milhões de pessoas ocupadas, ou seja, cerca de um terço da força de trabalho empregada na agricultura brasileira.

Este é o grupo mais heterogêneo dos apresentados na Tabela 1. Inclui desde o que o Censo considera como empregados permanentes (tratoristas, feitores, retireiros, mensalistas) até os classificados como assalariados temporários contratados ou não por empreitadas.[13]

Segundo o INCRA, os assalariados permanentes representavam, em média, cerca de 10% da mão-de-obra residente ocupada na agricultura brasileira. Embora aparentemente pequena, a participação dos assalariados permanentes é significativa, uma vez que estão ocupados principalmente nas grandes propriedades. Ou seja, os imóveis que utilizam assalariados permanentes, embora repre-

sentem apenas 10% dos imóveis rurais, ocupam cerca de 34% da área total cadastrada do país.

Já os trabalhadores assalariados temporários representam pelo menos metade da mão-de-obra ocupada nos momentos de maior atividade agrícola, como, por exemplo, a colheita. O trabalho assalariado temporário tem uma importância relativa muito grande, seja se considerarmos as várias regiões ou estados brasileiros, seja se considerarmos os vários tamanhos de propriedades. Apenas nos imóveis de menos de 100 ha os assalariados temporários não representam o maior contingente empregado nos momentos de pico das exigências de mão-de-obra.

Deve-se lembrar que a noção de temporário inclui, na verdade, dois tipos de trabalhadores. Primeiro, o trabalhador assalariado "puro", que vive *exclusivamente* da venda da sua força de trabalho e, em geral, reside nas periferias das pequenas e médias cidades do interior. Esses trabalhadores são encontrados com maior freqüência na região Centro-Sul, onde são conhecidos como "bóias-frias", volantes, etc.; mas existem também em outras regiões, como os "clandestinos" e os "moradores da rua" do Nordeste.

O segundo tipo de assalariado temporário é formado por pequenos proprietários, posseiros, parceiros e arrendatários que se empregam fora de sua unidade em determinadas épocas do ano porque não conseguem assegurar a sua subsistência

Ag. Folhas

Trabalhador volante comendo sua bóia-fria.

unicamente com base na sua própria produção; ou seja, são os "operários-camponeses" de que falávamos no início deste capítulo.

As estatísticas disponíveis não permitem uma boa aproximação do número de pessoas envolvidas em trabalhos temporários na agricultura brasileira, nem muito menos indicações que possibilitem distinguir os "assalariados puros", ou seja, aqueles trabalhadores rurais que são sempre assalariados, daqueles que são assalariados apenas algumas épocas do ano.

Acreditamos que apenas em algumas regiões do país os assalariados "puros" representem atualmente a parcela majoritária da força de trabalho ocupada na agricultura, como, por exemplo, no Estado de São Paulo, Sul de Minas, Norte do Paraná, Zona da Mata de Pernambuco, Sudeste de Mato Grosso do Sul e Goiás, Depressão Central do Rio Grande do Sul, para citar as mais conhecidas. Nas demais regiões do país, ainda hoje a forma principal de trabalho assalariado parece ser representada pelo "operário-camponês", especialmente nas regiões Nordeste e Centro-Sul, com as exceções já indicadas.

O sindicalismo rural brasileiro

A estrutura do sindicalismo rural brasileiro é composta atualmente de uma confederação

a nível nacional, 21 federações (além de delegacia no Acre) a nível estadual e mais de 2000 sindicatos a nível municipal.

O seu modelo de inspiração, como, aliás, o de toda a estrutura sindical brasileira, foi a "corporação fascista" de Mussolini, tendo sofrido nesses anos todos apenas modificações com o objetivo de tornar esses órgãos de classe ainda mais atrelados ao Estado.

Ainda hoje, por exemplo, o Ministério do Trabalho (MT) "fiscaliza" as atividades sindicais no Brasil. Isso significa que: a) as entidades têm que ser registradas no MT para obter o seu reconhecimento jurídico; b) as eleições são regulamentadas pelo MT, sendo que os candidatos têm que ser previamente aceitos e posteriormente referendados e empossados pelo MT (é comum, por exemplo, o caso de candidatos aceitos previamente serem depois vetados em função do que disseram durante a campanha); c) o MT se reserva o poder de intervir nos sindicatos, de aprovar os programas da diretoria, de fiscalizar os orçamentos e de bloquear as suas contas bancárias; d) a contribuição sindical é compulsória (um dia de salário por ano por empregado registrado), sendo o dinheiro distribuído pelo MT.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que é hoje o órgão máximo do sindicalismo rural brasileiro, foi fundada no final de 1963, tendo sido reconhecida

em janeiro de 1964. Mas em abril desse mesmo ano, dias depois do golpe militar, sofreu uma intervenção que terminaria formalmente em 1965. Nesse período o sindicalismo rural que nascia no país sofre o que os estrategistas militares classificariam de uma "política de terra arrasada": nem mesmo os chamados "sindicatos cristãos", organizados por setores progressistas da Igreja para se contraporem à ação do Partido Comunista, conseguiram evitar as intervenções e prisão de seus líderes mais expressivos.

A diretoria eleita para a CONTAG em 1965 permaneceu até 1967. Na sua forma de agir procurou sempre não hostilizar o governo militar, na intenção de minorar a repressão ao movimento sindical, atuação essa que se poderia sintetizar pelas expressões "colocar panos quentes" e "apagar incêndios".

Em 1968, essa postura modifica-se com a vitória da oposição, passando a CONTAG a empreender um esforço contínuo para expressar e defender efetivamente os interesses dos trabalhadores rurais. Essa nova diretoria (com pequenos ajustes) vem se mantendo à frente da CONTAG em sucessivas reeleições, tendo recentemente reafirmado sua liderança por ocasião do III Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais realizado no mês de maio de 1979 em Brasília. Mesmo seus opositores mais ferrenhos reconhecem que não se trata de "pelegos", como aconteceu em outras

confederações sindicais brasileiras.

Evidentemente, muitas críticas têm sido feitas à atuação da CONTAG nesse período. Entre elas destacam-se a de que não tem dado suficiente ênfase na organização das bases, a de manter uma postura estritamente legalista (decidindo o que pode e não pode ser feito em função da legislação existente, de pareceres jurídicos, etc.) e a de não buscar alianças nos setores mais progressistas da sociedade brasileira.

Em resumo, a ação da CONTAG, segundo seus críticos, tem sido a de "encaminhar as questões às autoridades competentes", sem exercer uma forte pressão reivindicatória por outros meios. Isso se justifica em parte pelo fato de a CONTAG não dispor de maior sustentação nas suas próprias bases, e em parte pela falta de apoio sistemático de outros setores da sociedade brasileira nesses anos todos de repressão.

Sendo ou não essas críticas procedentes — e algumas realmente o são —, não se pode deixar de destacar os méritos da CONTAG. O maior deles, sem dúvida, é o de ter mantido acesa a chama da luta dos trabalhadores rurais brasileiros contra o monopólio da terra. E a CONTAG faz isso através da bandeira da reforma agrária, mantida sempre desfraldada — por princípio, "remédio para todos os males" dos trabalhadores rurais brasileiros. Na verdade, a luta pela reforma agrária desenvolvida pela CONTAG não era apenas

política. Ela significava, na prática, uma luta pelo cumprimento da legislação vigente (daí a explicação, em parte, da crítica à "conduta legalista" dos atuais sindicatos rurais, onde a figura de maior expressão é, muitas vezes, o assessor jurídico).

Mais do que manter acesa a chama da luta dos trabalhadores rurais pela Reforma Agrária, a CONTAG acumulou, nesses anos todos de repressão ao movimento sindical, importantes vitórias. Ela soube avançar, embora de maneira sempre muito precavida, nos momentos em que a conjuntura política do país assim o permitiu. Por exemplo, a CONTAG sempre denunciou invasões de terras de posseiros, a cumplicidade do governo com os grandes proprietários rurais na definição das políticas agrícolas, o desrespeito aos direitos mais elementares dos "bóias-frias" e, mais recentemente, até mesmo juntou a sua voz no coro de pleno restabelecimento das liberdades democráticas e pela ampla, geral e irrestrita anistia.

A CONTAG também soube recuar nos momentos de crise. Manteve, porém, o escudo da legislação vigente como um limite do aceitável para esse recuo, sem esquecer suas reivindicações, embora as mantivesse sempre num "plano legalista".

Assim, se fizermos um balanço das atividades da CONTAG no período 1968/78, mesmo que se coloque em dúvida se mais poderia ter sido feito, restará a certeza de que ela conservou a

autenticidade da luta dos trabalhadores rurais brasileiros. Em outras palavras, há um saldo positivo ao nível das "contradições externas" da CONTAG, ou seja, na defesa dos trabalhadores rurais contra o Estado, personificado num governo autoritário que representa os interesses dos grandes proprietários rurais e do grande capital. Mas é no nível das "contradições internas", isto é, no choque de interesses dos vários grupos de trabalhadores nela representados,[14] que se coloca hoje uma "nova questão" para a organização do sindicalismo rural brasileiro.

O desenvolvimento do capitalismo no campo, na medida em que incorporou máquinas, defensivos, fertilizantes e outros insumos modernos, modificou profundamente a base técnica da produção de algumas regiões do Brasil, especialmente do Centro-Sul. O resultado foi uma alteração nas relações de trabalho existentes no campo, traduzidas na disseminação do assalariamento temporário por todo o país e tipos de propriedades. Vale dizer, com a mercantilização das relações de trabalho no campo, o dinheiro passou a intermediar até mesmo o que antes era considerado uma forma de ajuda mútua entre pequenos produtores, da qual o mutirão era o exemplo típico.

Assim é que, hoje, de um lado, coloca-se um contingente significativo de trabalhadores rurais completamente separados dos meios de produção;

de outro, trabalhadores rurais que ainda possuem uma dupla condição de "empregados-empregadores", como já salientamos anteriormente. Ou seja, de um lado, o pequeno produtor (seja ele posseiro, parceiro, arrendatário ou pequeno proprietário) que contrata assalariados temporários apenas no momento de pico de suas atividades e que não se personifica como "patrão", considerando seus contratados como "ajudantes". De outro, porém, o assalariado temporário contratado que se sente um trabalhador explorado pelo patrão. É preciso destacar que os pequenos produtores que contratam assalariados temporários para ajudar nos momentos de pico também pagam baixos salários e, em geral, não cumprem as exigências da legislação trabalhista. Aliás, não se deveria esperar coisa diferente, em função da precariedade da situação em que se encontram esses pequenos produtores, a qual é fruto da exploração a que se submetem nas suas relações com o sistema capitalista de modo geral.

Essa dupla condição de "empregado-empregador" dos pequenos produtores em muitas zonas do país leva, no plano da representação sindical, a situações esdrúxulas. Às vezes, por exemplo, o sindicato se transforma numa verdadeira "Junta de Conciliação", decidindo sobre pendências entre seus próprios associados, as quais são verdadeiras ações trabalhistas de empregado contra patrão. Em outras palavras, pequenos patrões

e seus operários muitas vezes convivem num mesmo órgão de representação — o sindicato rural.

Temos observado também que, em certos municípios, o número de volantes sindicalizados só deixou de ser insignificante quando a chapa de oposição, representante dos trabalhadores assalariados, venceu a situação, representada pelos pequenos produtores, que dominam ainda hoje a maioria dos sindicatos da região Sul do país, inclusive S. Paulo.[15] Nesse estado já apareceu mesmo o pedido do reconhecimento de um sindicato de trabalhadores volantes distinto do atual sindicato de trabalhadores rurais. Isso entretanto não é permitido pela legislação vigente, que impõe o sindicato único a nível municipal.

Em resumo, em algumas regiões do país, devido às modificações na base técnica da produção e suas conseqüentes alterações nas relações de trabalho, vem crescendo a participação relativa dos operários rurais completamente separados da terra na força de trabalho agrícola. Acentuam-se, assim, as "contradições internas" na base da estrutura sindical brasileira, colocando-se hoje a questão da conveniência ou não da separação em um sindicato apenas de trabalhadores assalariados e outro de pequenos produtores.

Como era de se esperar, na discussão a respeito, duas posições se cristalizaram. De um lado, os que defendem a *unidade na base*, com a argumentação de que é perigosa uma divisão num momento

político em que as "contradições externas" ainda são fundamentais. De outro lado, os que defendem a separação, ponderando que um sindicato de trabalhadores assalariados somente reforçaria a luta dos trabalhadores rurais, à medida que eliminasse grande parte das "contradições internas" que se manifestam na base, e que seria possível manter a *unidade ao nível político*, numa Confederação Nacional que se preocupasse apenas com as "contradições externas" dos trabalhadores rurais, em geral.

Evidentemente, é impossível para alguém envolvido no debate colocar a questão de uma forma "neutra", nem foi isso o que pretendemos fazer aqui. Gostaríamos apenas de ressaltar que o fortalecimento dos sindicatos rurais está indissoluvelmente ligado à questão mais geral das liberdades democráticas no campo, e das liberdades sindicais, em particular. Acreditamos que essa seja a grande bandeira de luta do momento, que pode ser encampada por todos os setores progressistas da sociedade brasileira. Assim sendo, o sindicato de assalariados rurais ganha sentido se surgir enquanto uma reivindicação de base, e não por imposição do Estado como uma nova forma de manter sob seu controle a luta dos trabalhadores rurais brasileiros. Aliás, é esse o sentido político da proposta de criação das "cooperativas volantes", atualmente sendo implantadas sob a égide do Ministério do Trabalho em todo o país e que são manipuladas pelos grandes proprietários rurais.

A QUESTÃO AGRÁRIA HOJE

As reivindicações dos trabalhadores rurais

Durante muitos anos se discutiu qual seria a reivindicação principal dos trabalhadores rurais: se seria a reforma agrária ou apenas a reivindicação por melhores salários. Muitos chegaram mesmo a afirmar que os trabalhadores rurais brasileiros eram todos "assalariados disfarçados" e que queriam melhores salários e não terra, considerando esta como uma reivindicação tipicamente camponesa (o que para alguns era tido até como reacionário, pois significava uma volta ao passado).

Na nossa opinião, essa oposição "terra-salários" só aparece quando não se consegue entender a complexidade das relações de trabalho na agri-

cultura brasileira. No fundo, o que os trabalhadores rurais querem — como todos os trabalhadores, em geral — são melhores condições de vida e de trabalho. Se isso é possível obter trabalhando num pedaço de chão que não seja de outro, ou recebendo altos salários, pouco importa: o fundamental é que ele obtenha com isso os *frutos do seu trabalho*.

Acreditamos que a reivindicação mais geral ainda hoje dos pequenos proprietários, parceiros, posseiros e pequenos arrendatários, que constituem a grande maioria dos trabalhadores rurais brasileiros (conforme mostram os dados da Tabela 1), é a *reforma agrária*. Ela é a reivindicação maior de todos aqueles que poderiam ser chamados de "operários-camponeses", os quais, por terem terra insuficiente e/ou condições precárias de acesso à mesma, são obrigados a se assalariar temporariamente para garantir a sua sobrevivência. Mas não são apenas os "operários-camponeses" que a reivindicam: também os assalariados têm na reforma agrária sua bandeira de luta política.

A reforma agrária que os trabalhadores rurais em geral reivindicam não é a pulverização antieconômica da terra; é sim uma redistribuição da renda, de poder e de direitos, aparecendo as formas multifamiliar e cooperativa como alternativas viáveis para o não fracionamento da propriedade. Em resumo, não desejam a mera distribuição de pequenos lotes, o que apenas os habilitaria

a continuarem sendo uma forma de barateamento da mão-de-obra para as grandes propriedades. Mas almejam uma mudança na estrutura política e social no campo, sobre a qual se assenta o poder dos grandes proprietários de terras.

A reforma agrária é para os trabalhadores rurais uma estratégia para romper o monopólio da terra e permitir que possam se apropriar um dia dos frutos do seu próprio trabalho. Para tal é necessário eliminar o latifúndio e incidir sobre a dominação parasitária da terra, desde o caso daqueles que deixam a terra inculta à espera de valorização imobiliária, até os que a utilizam para repassar recursos financeiros aos pequenos produtores rurais.

Apesar das enormes desigualdades regionais do país, não se pode ignorar o desenvolvimento econômico por que passou o campo brasileiro, especialmente nas últimas duas décadas, nem as transformações políticas a ele associadas. Em conseqüência dessas transformações, a estratégia de políticas alternativas reivindicadas pelos trabalhadores rurais não se limita à reforma agrária. Ela concede lugar fundamental também a questões como preços mínimos, comercialização, crédito e assistência técnica, políticas essas que, num regime democrático, poderiam estar voltadas para os pequenos produtores e não apenas para uma minoria privilegiada de grandes proprietários.

O problema fundamental aí, do ponto de

vista dos trabalhadores rurais em particular, está em que as políticas agrícolas permanecem orientadas de acordo com os interesses mais imediatos dos grandes capitais, em particular da indústria e dos bancos. E o seu principal beneficiário na agricultura (e, portanto, o aliado desses setores) é o grande proprietário de terras.

A política de crédito rural subsidiado ilustra bem essa tríplice aliança entre indústria, bancos e latifundiários, hoje, no Brasil. Como regra, apenas os grandes proprietários têm acesso ao crédito, pelo menos naqueles programas que são mais vantajosos. De um lado, porque o crédito é para comprar coisas que somente os grandes fazendeiros podem comprar: tratores, colhedeiras, adubos e defensivos químicos, etc. De outro, porque a burocracia bancária dá preferência ao grande, porque o custo operacional de um financiamento, por exemplo, de mil cruzeiros é o mesmo que o de um bilhão. Resumindo, ganham os grandes fazendeiros que recebem o crédito subsidiado. Ganham os bancos que fazem o empréstimo, e garantem mais um cliente. E ganham também os fabricantes de tratores, de adubos químicos, de defensivos, etc., de quem esses fazendeiros compram os produtos.

Falamos das reivindicações mais amplas dos trabalhadores rurais em geral. Mas existem outras reivindicações que dizem respeito especificamente a este ou àquele grupo de trabalhadores rurais.

Ou seja, as reivindicações mais específicas dos trabalhadores rurais variam em função de suas diferenciações internas e das desigualdades do desenvolvimento regional do país, dando origem a um grande número de lutas específicas.

Assim, por exemplo, nas zonas "mais modernas" da região Centro-Sul do país, as reivindicações dos assalariados temporários por melhores salários e segurança no trabalho (maior estabilidade, proteção, previdência social, etc.) já se fazem ouvir com grande peso. O ponto central dessas reivindicações parece ser o não cumprimento da legislação trabalhista existente naquilo que ela beneficia o trabalhador rural assalariado (salário mínimo, domingo remunerado, férias, indenização, etc.). Para se ter uma idéia a respeito, basta dizer que mais de 80% dos trabalhadores rurais assalariados ainda não têm sequer suas carteiras anotadas pelo empregador, o que dificulta provar até mesmo a sua condição de empregado. Assim, embora exista um consenso de que as garantias oferecidas pelo Estatuto do Trabalhador Rural e legislação complementar são insuficientes, o problema fundamental enfrentado pelos assalariados rurais no momento reside no desrespeito à própria legislação vigente. Em outras palavras, além de pouco, o que existe em benefício do trabalhador rural não é cumprido. O não cumprimento da legislação, segundo admitem seus próprios líderes mais combativos, está ligado somente em parte

ao pequeno número e à morosidade das Juntas da Justiça do Trabalho. Na verdade, isso se deve muito à *fraqueza dos sindicatos de trabalhadores rurais* no Brasil, ponto que voltaremos a enfatizar mais adiante.

Já na região Nordeste (com as exceções já ressaltadas) e em certas zonas do Brasil Central, destaca-se a luta dos pequenos rendeiros contra os proprietários de terras. Como os trabalhadores rurais em geral, a sua reivindicação específica também é o cumprimento da legislação existente. Mas não apenas da legislação trabalhista propriamente dita, porquanto eles são também assalariados temporários, em algumas épocas do ano, nas grandes propriedades. De modo especial, os rendeiros reivindicam a aplicação da legislação agrária consubstanciada no Estatuto da Terra e textos complementares. Essa legislação limita as exigências que o proprietário pode fazer, quer na partilha dos frutos da parceria, quer nos preços do arrendamento, com o objetivo de impedir condições extorsivas.

Entretanto, as normas do Estatuto da Terra constituem ainda um sonho. Segundo as informações prestadas pelos próprios fazendeiros ao INCRA, há um desrespeito generalizado a essa legislação, especialmente no que se refere aos contratos de arrendamento e parceria. Assim, por exemplo, arrendatários e parceiros são obrigados a vender a sua produção ao proprietário,

a se abastecer nos armazéns deste, a prestar serviços gratuitos aos proprietários, etc. Acontece que todas essas cláusulas são proibidas expressamente pela lei. Veja o ponto a que chegam as coisas no campo brasileiro: um grande número de proprietários rurais declarou (por escrito e assinado) ao INCRA, por ocasião do cadastro de 1972, que desrespeitavam o Estatuto da Terra. E o INCRA, que é o órgão criado para fiscalizar o cumprimento do Estatuto, não fez nada... Em resumo, a grande maioria dos contratos de parceria e arrendamento no Brasil desrespeita a lei, tanto no que se refere a condições especiais não permitidas, quanto à porcentagem máxima cobrada do parceiro e aos preços do arrendamento das terras.

Cumpre destacar ainda, nesse quadro geral das reivindicações dos trabalhadores rurais brasileiros, a luta dos posseiros, em especial dos "posseiros itinerantes", nas zonas de expansão da fronteira agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste. Aí há uma obstinada resistência dos posseiros contra a grilagem de suas terras, que é uma das maneiras pelas quais a grande propriedade amplia seus domínios. A questão levantada pelos "posseiros itinerantes" na verdade não é apenas do domínio das terras em si, mas o sentido da sua ocupação. Ele não valoriza a terra como uma forma de propriedade, mas como seu instrumento de trabalho; ou seja, ele precisa da terra para viver, assim

como o pedreiro precisa da colher e o pintor do pincel.

É a luta desses posseiros que coloca hoje um dos mais profundos questionamentos à propriedade capitalista da terra no Brasil. É aí que a reivindicação "terra para quem trabalha" ganha a sua expressão política mais profunda: o que o posseiro da Amazônia quer não é apenas as *suas* terras, mas que as terras em si deixem de ter valor.[16] Em outras palavras, a resistência dos posseiros contra os grileiros (que muitas vezes são sofisticadas empresas multinacionais) é uma luta contra a utilização da terra para fins não produtivos, seja como uma forma de reserva de valor contra a corrosão inflacionária da moeda, seja como meio de acesso a outras formas de riqueza (minérios, madeira de lei, incentivos fiscais, crédito farto e barato, etc.).

No plano mais concreto, os posseiros, de modo geral, reivindicam uma ação efetiva do Estado com vistas à titulação de suas terras pelos órgãos que deveriam incumbir-se dessa tarefa e, na verdade, dedicam-se justamente a ajudar os grileiros. Essa ação deveria impedir, acima de tudo, que os programas e iniciativas governamentais visando ao progresso social nas regiões de fronteiras (estradas, etc.) se transformem em meios de enriquecimento de poucos e prejuízo de muitos, como acontece hoje na Amazônia.

Essa regionalização das reivindicações específicas dos trabalhadores rurais brasileiros não significa, em absoluto, a inexistência de uma unidade num plano mais geral. O essencial é que todos os grupos citados, em maior ou menor intensidade, dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver, seja por disporem de meios de produção insuficientes (como é o caso dos "operários-camponeses"), seja por não disporem de nada mais para vender além de sua força de trabalho (como é o caso dos bóias-frias). E, enquanto trabalhadores rurais, unem-se à luta dos trabalhadores brasileiros em geral, em busca de melhores condições de vida.

A retomada da solução "Reforma Agrária"

Já vimos anteriormente que a reforma agrária é a aspiração maior dos trabalhadores rurais brasileiros nos dias de hoje. Mas por que a reforma agrária, e qual reforma agrária?

Esse debate também não é novo no país. Mas hoje ele tem uma conotação muito distinta da que teve em períodos anteriores. Por exemplo, nos anos cinqüenta, o debate da reforma agrária estava ligado à discussão mais geral dos rumos da industrialização brasileira. Como já dissemos anteriormente, temia-se que a agricultura viesse a constituir um entrave ao processo de industria-

lização brasileira porque não aumentaria a produtividade dos trabalhadores nela ocupados. Isso significaria que, de um lado, o setor agrícola não responderia às necessidades crescentes de produzir alimentos e matérias-primas de que a industrialização iria necessitar. De outro, que não se elevariam os níveis de renda da população agrícola e, portanto, não se conseguiria um mercado suficiente para consumir os produtos industrializados que se criariam.

Mas a expansão da fronteira agrícola, a urbanização acelerada e a industrialização da agricultura acabaram criando simultaneamente a oferta e o mercado consumidor que a industrialização necessitava, como vimos anteriormente.

O importante a ressaltar aqui é que a reforma agrária aparecia no fim dos anos cinqüenta como o *remédio para a crise agrária e para a crise agrícola* por que passava o país. A reforma agrária visava então a alterar a estrutura de posse e uso da terra no Brasil, para que pudesse haver um desenvolvimento mais rápido das forças produtivas no campo. Como se dizia na época,[17] era preciso *acelerar a penetração das relações capitalistas de produção na agricultura brasileira*. Pretendia-se assim exorcizar os fantasmas dos "restos semifeudais" escondidos nos latifúndios que atormentavam a vida dos trabalhadores rurais. A reforma agrária, entregando esses latifúndios para os camponeses, suprimiria as "relações pré-

-capitalistas" (isto é, resolveria a questão agrária) e faria aumentar a produção, uma vez que colocaria as terras ociosas dos latifúndios em cultivo (isto é, resolveria a questão agrícola).

Sabemos que essa reforma agrária não foi feita. Que não houve redistribuição de terras, até pelo contrário: os dados mais recentes mostram que a concentração da propriedade aumentou e os trabalhadores rurais se tornaram ainda mais miseráveis. E, no entanto, a estrutura agrária brasileira não constituiu empecilho ao processo de industrialização do país. Já vimos nos capítulos anteriores o erro desse "diagnóstico" e os fatores que levaram a que a agricultura não constituísse um entrave ao processo de industrialização. De maneira resumida, podemos dizer que o desenvolvimento das relações de produção capitalistas na agricultura brasileira conseguiu grandes avanços na solução das questões agrícolas, isto é, dos problemas ligados à produção propriamente dita. Mas esse desenvolvimento só fez agravar a questão agrária, ou seja, o nível de miséria da população rural brasileira.

É nesse contexto que o remédio da reforma agrária ressurge hoje no Brasil em nova embalagem, como reaparece sempre nas épocas de crise das economias capitalistas. A solução "reforma agrária" coloca-se especificamente hoje dentro do contexto de ser uma resolução para a crise agrária brasileira e não mais para a crise agrícola: ela é

apenas uma reivindicação dos setores populares e não mais da burguesia, se é que o foi algum dia.

Hoje está claro que o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, como em todas as partes, criou riqueza em poucas mãos e miséria generalizada. Muita gente tinha esperança de que esse processo fosse representar não apenas a redenção da burguesia nacional, mas também a dos trabalhadores brasileiros em geral. Por isso, as alianças propostas eram as dos trabalhadores (rurais e urbanos) com a burguesia nacional, contra seus inimigos comuns: o latifúndio e o imperialismo. Hoje, o latifúndio se aburguesou e se internacionalizou. Não são mais apenas os velhos coronéis do Nordeste. Os grandes latifundiários, hoje, são também os bancos e as grandes multinacionais: o BRADESCO, a Volkswagen, a Jari...

O capitalismo brasileiro mostrou no campo uma face do seu desenvolvimento profundamente prejudicial e parasitária, não só do ponto de vista dos trabalhadores, mas também da sociedade no seu conjunto. É ilustrativo, por exemplo, o nível que atingiu a especulação imobiliária, com a propriedade da terra funcionando apenas como reserva de valor contra a corrosão inflacionária e meio de acesso aos favores fiscais e creditícios das políticas governamentais. Isso porque, no sistema capitalista, pouco importa que um pedaço de chão produza soja ou cana-de-açúcar ou feijão. O que interessa é que produza lucros. Nem mesmo

O que interessa é que produza lucros.

interessa se esse lucro advém da utilização produtiva do solo ou não. . .

E enquanto milhões de hectares de terras férteis e bem localizadas são retidos improdutivamente, outros milhões são apropriados, à custa de trambiques e violência, por grandes empresas capitalistas que, como já destacamos, não são mais apenas os "velhos latifúndios", mas também os bancos e as empresas multinacionais. Como resultado disso são expulsas do campo, a cada ano que passa, milhares de famílias, que não têm para onde se dirigir a não ser às favelas das periferias das cidades. É por isso que a reforma agrária aparece hoje como a única *solução democrática* possível para a questão agrária. Evidentemente, há outras soluções, como, por exemplo, deixar os migrantes morrerem de fome, continuar confinando esses excedentes de população em novas favelas, etc.

A questão agrária se alia hoje a uma série de "outras" questões, como a questão energética, a questão indígena, a questão ecológica, a questão urbana e a questão das desigualdades regionais. Ou seja, a questão agrária permeia hoje uma série de problemas fundamentais da sociedade brasileira. No fundo, todos eles têm a ver com o caráter parasitário que atingiu a forma específica como se desenvolveu o capitalismo neste país.

Assim, o remédio "reforma agrária" tem que se apresentar hoje não apenas com uma nova embalagem, mas tem que ter também um outro conteúdo. *A reforma agrária já não é mais hoje no Brasil uma reivindicação do desenvolvimento capitalista, e sim um questionamento da forma que assumiu esse desenvolvimento*.

Por isso, a reforma agrária é hoje — mais do nunca — uma questão eminentemente política. Ela não visa fundamentalmente a aumentar a produção, embora isso também seja desejável e possível de obter. A reforma agrária é hoje a expressão da reivindicação dos trabalhadores rurais pela *apropriação dos frutos do seu trabalho*. E é nesse sentido que a reforma agrária não é mais apenas uma reivindicação dentro da "legalidade capitalista": não é mais o direito de cada um à sua propriedade, mas o direito dos trabalhadores ao resultado da sua produção.

A reforma agrária é agora uma bandeira de luta política capaz de unificar não só os trabalhadores do campo, mas inclusive de se estender aos trabalhadores urbanos. A reforma agrária começa a se apresentar hoje como uma luta pela transformação da própria sociedade brasileira para um outro sistema, onde o trabalhador não só trabalhe, mas também se aproprie dos frutos do seu trabalho.

Evidentemente, não basta desejarmos isso. Essa é uma luta política de muitos, durante muito tempo. E apenas a organização dos trabalhadores do campo e da cidade em sindicatos livres e autên-

ticos poderá levá-la à frente.

Resumindo em poucas palavras, o futuro da agricultura brasileira depende basicamente do futuro da democracia brasileira.

NOTAS

(1) RANGEL, Ignácio (1962). *A Questão Agrária Brasileira*. Recife, Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco. 108 pp.

(2) Graziano da Silva, José, coord. (1980). *Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira*. 2ª ed., São Paulo, HUCITEC, *op. cit.*, p. 64.

(3) Veja a respeito: Alberto Passos Guimarães (1979). *A Crise Agrária*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

(4) Veja-se por exemplo: CAIO PRADO Jr. (1970). *História Econômica do Brasil*. 12ª ed. São Paulo, Brasiliense.

(5) O texto dessa seção fez parte da exposição apresentada na mesa-redonda preparatória do Seminário "Agricultura Brasileira — Agenda para o Amanhã", realizado em Brasília de 15 a 18 de janeiro de 1979. Foi publicado na Revista *Encontros com a Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, 10:58-70 de abril de 1979, com o título "Para onde vai a agricultura?".

(6) Ou estacionalidade do trabalho agrícola. Refere-se às variações nas exigências de mão-de-obra numa determinada cultura, fato que está ligado às diferentes estações do ano agrícola (ver gráfico 2).

(7) O índice de Gini é uma medida do grau de concentração de uma distribuição qualquer. Ele assume o valor *zero* quando a distribuição é igualitária. E tende para o valor *um* quando toda a distribuição está concentrada nas mãos de uma só pessoa.

(8) O termo "excedente" é sempre aqui usado entre aspas para evitar a falsa impressão de que a parcela que é comercializada pelo pequeno produtor é o que sobra do consumo familiar. Longe disso, esse "excedente" é obtido exatamente às custas da redução do consumo da família e da extensão da jornada de trabalho de seus membros.

(9) A quantificação desse grupo é praticamente impossível de ser feita a nível global por não dispormos de cortes qualitativos que pudessem ser agregados à estratificação por valor da produção e área total dessas propriedades. Uma avaliação grosseira indica que eles abrangeriam pelo menos 300 mil unidades produtivas com um contingente familiar de cerca de 1 milhão de pessoas ocupadas. Seria preciso, todavia, estudá-los nas suas diferenciações nas várias regiões do país a partir de outras informações disponíveis com estudos de caso, por exemplo.

(10) Apenas 6,7% dos minifúndios cadastrados em 1972 tinham uma área total superior a 50 ha.

(11) Segundo o INCRA, o declarante informava o valor total da produção (inclusive a parcela perdida) do ano agrícola 1971/72. O maior salário mínimo em vigor no país de 01/05/71 a 01/05/72 era de Cr$ 225,60 por mês, o que perfaz Cr$ 2.932,80 por ano, contando-se 13 salários. O INCRA registrou 1,6 milhões de imóveis com menos de 50 ha na faixa de renda bruta anual inferior a Cr$ 3.000,00, e cerca de 400 mil imóveis, dessa mesma dimensão, na faixa de renda de 3 a 6 mil cruzeiros. Ou seja, cerca de 80% dos imóveis menores que 50 ha tinham uma renda bruta inferior a dois salários mínimos anuais.

(12) Esse número é aproximadamente obtido pela diferença entre o número de ocupantes com menos de 10 ha registrados pelo Censo de 1975 e o número de posseiros com menos de 10 ha cadastrados pelo INCRA em 1972.

(13) O Censo Agropecuário de 1975 registrou aproximadamente uma média mensal de 2,2 milhões de pessoas empregadas como assalariados temporários, excluindo-se os contratados por empreitadas. O número de trabalhadores temporários contratados por empreitada foi por nós estimado, grosseiramente, dividindo o total de despesas com serviços de empreitada no ano de 1975 por 300 vezes a diária do trabalhador eventual no segundo semestre daquele ano, segundo levantamento do Centro de Estudos Agrícolas da FGV. Obteve-se assim 1,1 milhões equivalentes-homens, o que, somado à média de 2,2 milhões de temporários contratados pelos estabelecimentos durante o ano de 1975, dá um total de 3,3 milhões de trabalhadores temporários ocupados na agricultura em 1975. Isto não significa, evidentemente, que existam 3,3 milhões de trabalhadores temporários que vivem *exclusivamente* da venda de sua força de trabalho no setor agrícola.

(14) Teoricamente, são associados potenciais da CONTAG todos aqueles que não são empregadores rurais. Ou seja, tanto os assalariados rurais propriamente ditos, como os pequenos posseiros, parceiros e arrendatários, até os proprietários minifundistas. Para uma análise das contradições externas e internas da CONTAG no período recente, veja-se: Luzia Guedes Pinto (1978). *A CONTAG: uma Organização Contraditória*. Brasília, DCS/UnB. 170 pp. (Dissertação de Mestrado).

(15) São Paulo é o Estado da Federação onde os trabalhadores rurais têm um dissídio coletivo de trabalho desde 1976, muito embora isso tenha tido até agora pouco significado prático, devido às artimanhas legais dos órgãos patronais e a pouca organização dos trabalhadores assalariados na maior parte dos sindicatos. Segundo o Jornal *O Estado de São Paulo* de 26/04/79, o não respeito aos índices de reajuste salarial fixado no dissídio coletivo de 1978 foi a causa da quarta greve de trabalhadores rurais de que se tem notícia, desde 1962, na zona bananicultora do litoral sul paulista.

(16) Ver a respeito: Martins, José de Souza (1980). *Expropriação e Violência: a Questão Política no Campo*. São Paulo, HUCITEC.

(17) Ver a respeito o livro *A Questão Agrária no Brasil: Textos dos Anos Sessenta*. São Paulo. Ed. Brasil Debates.

Biografia

José Graziano da Silva nasceu em Urbana, Illinois, nos Estados Unidos, tendo no entanto nacionalidade brasileira. Formou-se engenheiro agrônomo, em 1972, pela Escola Superior de Agricultura Luís de Queirós da USP – Piracicaba.

Defendeu mestrado, também na ESALQ-USP, em 1974, com uma tese na qual desenvolve uma análise crítica dos estudos que àquele tempo se faziam sobre a distribuição de renda no Brasil.

Doutorou-se em 1980 no Departamento de Economia da UNICAMP com a tese: "Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura Paulista".

É coordenador de um livro sobre a estrutura agrária e a produção de subsistência na agricultura brasileira e prepara para a Brasiliense uma coletânea de textos clássicos sobre a questão agrária.